CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretrizes para o Ano Letivo de 2025

Secretária da Educação do Estado do Ceará
Eliana Nunes Estrela

Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional – Sexec/EMP
Maria Jucineide da Costa Fernandes

Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec/EDH
Helder Nogueira Andrade

Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar – Sexec/GRE
Francisca de Assis Viana Moreira

Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios – Sexec/COM
Emanuelle Grace Kelly Santos Oliveira

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Sexec/PGI
José Iran da Silva

Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio – COGEM
Ideigiane Terceiro Nobre

Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – COETI
Gezenira Rodrigues da Silva

Coordenadoria de Educação Profissional – COEDP
Rodolfo Sena da Penha

Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE
Kelem Carla Santos de Freitas

Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH
José Wilson Araújo Fraga

Coordenadoria da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – COCIQ
Nohemy Rezende Ibanez

Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar – COPES
Bruna Alves Leão

Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – Coded
Vagna Brito de Lima

Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE
Ronaldo Glauber Maia de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 6

2 PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS 7

3 TEMA NORTEADOR DO ANO LETIVO 8

4 EDUCAÇÃO INTEGRAL 9

4.1 Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais 10

4.2 Projeto Professor Diretor de Turma – PPDT 11

4.3 Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais – NTPPS 11

4.4 Projeto Escola Acolhedora 12

5 POLÍTICA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO 13

5.1 Formação Geral Básica 13

5.2 Itinerários Formativos (IF) 14

6 ROTINA DA GESTÃO ESCOLAR 16

6.1 Liderança e Gestão Escolar 16

6.2 Circuito de Gestão Cearense para resultados de aprendizagem 18

6.3 Superintendência Escolar: Estratégia de Fortalecimento da Gestão Escolar 21

7 ROTINA DA GESTÃO PEDAGÓGICA 22

7.1 Projeto Político-Pedagógico (PPP) 22

7.2 Atribuições e Competências Essenciais para os Coordenadores Escolares 22

7.3 Ambientes e Serviços Pedagógicos 23

8 RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS 24

8.1 Foco na Aprendizagem 24

8.2 Projeto Mais Aprendizagem Matemática 25

9 JUVENTUDE EM TEMPO INTEGRAL 27

9.1 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) 28

9.2 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTIs) 34

9.3 Educação do Campo 36

9.4 Educação Contextualizada 40

10 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (EEI), EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (EEQ) E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER): Identidade, Pertencimento e Território 41

10.1 Educação Escolar Indígena (EEI) 41

10.2 Orientações para a Superintendência e Gestão Escolar, com vistas à efetividade das ações propostas 43

10.3 Educação Escolar Quilombola 45

10.4 Educação para as Relações Étnico-Raciais 47

11 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE 48
11.1 Educação Especial na Perspectiva Inclusiva 48
11.2 Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz 51
11.3 Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade 53
11.4 Educação em Cidadania e Cultura Digital 53
11.5 Educação para Pessoas Privadas de Liberdade 54
12 PROTAGONISMO ESTUDANTIL 55
12.1 Cheguei, Ensino Médio 55
12.2 Sou + Terceirão 56
12.3 Preparação para avaliações externas 57
12.4 Incentivo à Cultura, Ciência e Tecnologia 58
13 Programa de Incentivo à Leitura – Ler o mundo lendo livros 64
13.1 PNLD Literário 65
13.2 Círculo de Leitura 65
13.3 Tertúlia Dialógica Literária 66
13.4 Prateleira Maria da Penha 66
13.5 Prateleira do tema norteador 2025: Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática 66
14 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 67
14.1 Revista DoCEntes e Edital de Obras Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos 67
14.2 Seminário DoCEntes 67
14.3 Mestrado e Doutorado 68
14.4 Participação em Eventos Científicos 69
14.5 Outubro Lilás 70
15 COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – Coded/CED 70
15.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AvaCED) 71
15.2 Cursos Autoinstrucionais 71
15.3 Curadorias de Formações, Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação – Catálogos 2025 72
15.4 Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica 73
15.5 Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI) 73
16 CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PROFESSORA MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA – FORMACE 74
16.1 Atividades a serem desenvolvidas em 2025 74
ANEXOS 80

APRESENTAÇÃO

Para o ano letivo de 2025, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) continua a orientar e definir diretrizes para as escolas estaduais, agora alinhadas com a nova Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM), estabelecida pela Lei Nº 14.945/2024. O foco está na garantia do direito à aprendizagem com qualidade social, pautado na promoção da equidade e dos direitos humanos, visando garantir o acesso, permanência e preservação das trajetórias escolares, respeitando as particularidades de cada estabelecimento de ensino e buscando uma educação que valorize identidade, pertencimento e territorialidade.

O objetivo é promover a equidade no Ensino Médio, garantindo uma educação integral que atenda à diversidade de necessidades das/dos estudantes, reconhecendo suas individualidades e adaptando recursos e abordagens pedagógicas. Diferente da igualdade, que pressupõe um tratamento uniforme para todas/dos, a equidade incorpora justiça curricular e inclusão, oferecendo o suporte necessário para o pleno desenvolvimento de cada estudante, preparando-o para o mundo do trabalho e o ensino superior.

Esse compromisso é respaldado por marcos legais, como o Art. 205 da Constituição Federal de 1988 (CF), que garante a educação como direito de todos, e a Lei Nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). No Ceará, a Lei Nº 16.025/2016, que institui o Plano Estadual de Educação (PEE), e a Lei Nº 17.572/2021 que regula o Programa Ceará Educa Mais, reforçam o compromisso com uma educação equânime e de qualidade social. Iniciativas como transporte escolar (Lei Nº 16.025/2016, Meta 2, Estratégia 2.4), Educação em tempo integral (Meta 6) e a formação continuada de professores (Lei Nº 17.572/2021, Art. 2º, inciso XIX e Meta 16) exemplificam esforços para reduzir desigualdades e garantir uma trajetória educacional bem-sucedida.

Nesse novo contexto, as novas Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), representadas pela Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro de 2024, e pela Lei Nº 14.945, de 31 de julho de 2024, estabelecem uma reestruturação significativa na arquitetura curricular, impactando tanto a Formação Geral Básica quanto os Itinerários Formativos.

As mudanças vão além do simples ajuste na carga horária, trazendo transformações significativas nos fundamentos e nos princípios político-pedagógicos que estruturam o currículo do Ensino Médio brasileiro, com o objetivo de fortalecer as aprendizagens ao longo de toda essa etapa. Essas transformações estão alinhadas aos princípios da justiça curricular e da qualidade social da educação, pois buscam promover o acesso equitativo a uma educação que respeite as diversidades e contribua para mitigar as desigualdades estruturais que afetam a aprendizagem, promovendo uma formação mais inclusiva, equitativa e crítica.

Essas mudanças favorecem a construção de um currículo transdisciplinar, integrado e flexível, fundamentado em uma visão humanista e crítica, que valorize tanto a formação integral dos indivíduos quanto sua capacitação técnica e profissional. Ao enfatizarem uma educação emancipadora e transformadora, essas mudanças têm o potencial de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

A Educação Integral, portanto, é assumida como concepção pedagógica basilar para uma formação humana multidimensional das/dos estudantes, abrangendo as dimensões física, cognitiva, ético-política, sociocultural e afetiva. Ademais, a Seduc reforça a preparação das/dos jovens para o mundo do trabalho, alinhando os projetos escolares às expectativas das/dos estudantes e aos seus projetos de vida, ampliando também o acesso ao Ensino Superior.

Em 2025, a Seduc reafirma seu compromisso com a qualidade da aprendizagem, oferecendo uma formação do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Para tanto, o tema norteador será: Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática. O objetivo é conectar os grandes desafios globais e os compromissos mundiais ao exercício pleno da cidadania, destacando a importância de sensibilizar e preparar as/os estudantes para enfrentar as questões ambientais e climáticas do presente e do futuro.

Assim, os programas, projetos e práticas de ensino da rede estadual serão orientados por esse tema, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, capazes de compreender os desafios globais, agir de forma responsável em suas comunidades e promover transformações sociais alinhadas aos compromissos ambientais, construindo um futuro mais justo e equilibrado para todas/dos. Com essas Diretrizes, a Seduc reafirma seu compromisso com uma educação transformadora, que prepara as/os estudantes para construir um futuro sustentável e justo para todas/dos.

1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com base nos princípios de equidade, inclusão e excelência, a Seduc busca ampliar o acesso à educação de qualidade, fortalecer a formação continuada dos professores, otimizar recursos e infraestrutura, além de fomentar a participação da comunidade escolar. Em vista disso, o Planejamento Estratégico da Seduc (2024-2027) foi elaborado com a proposta de garantir uma Educação básica de qualidade social, focada no desenvolvimento integral das/dos estudantes. O plano se estrutura em (06) seis desafios principais:

Figura 1 – Desafios Planejamento Estratégico da Seduc (2024-2027).

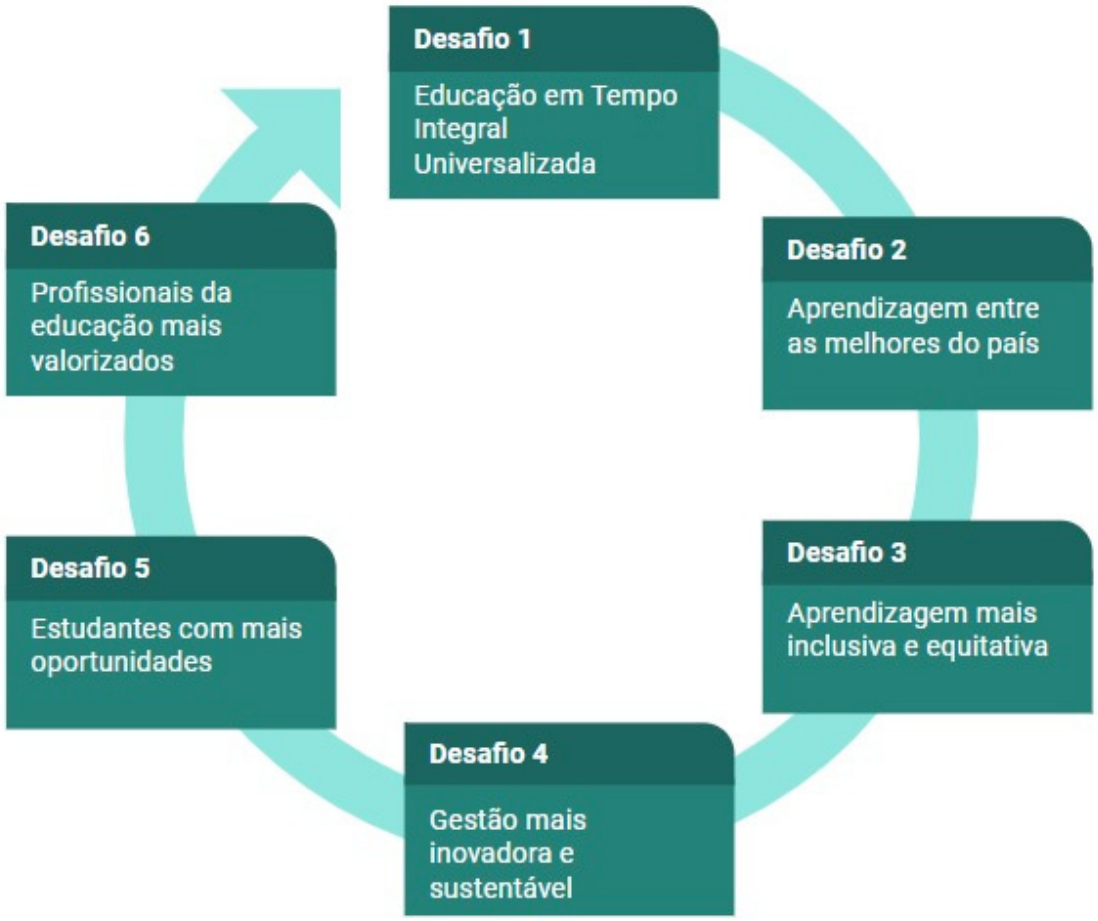

Fonte: Elaboração Própria (2024).

Os objetivos estratégicos definidos para a consolidação e das aprendizagens com equidade e qualidade social, perpassam por todos os projetos e ações da educação cearense. Com o objetivo de apresentar algumas ações envolvidas no trabalho realizado pela Rede Pública Estadual de Ensino, no decorrer da vigência deste planejamento, destacamos políticas e ações de relevância basilar para o apoio no desenvolvimento do trabalho nas escolas.

Os desafios são balizadores da política educacional, constituindo as diretrizes do planejamento estratégico desta Secretaria, pois a superação destes é a efetiva medida de sucesso de suas ações sintetizadas pela gestão pedagógica.

2 PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O Programa Ceará Educa Mais, aprovado pela Lei Estadual Nº 17.572/2021, é composto por várias ações destinadas a aprimorar e fortalecer a educação cearense. Seu objetivo fundamental é fortalecer a gestão educacional com vistas a qualificar os processos de ensino e aprendizagem.

Encontra-se organizado em (08) oito eixos estruturantes, relacionados à melhoria do desempenho acadêmico, às competências socioemocionais, à gestão pedagógica, ao desenvolvimento profissional docente, à inclusão e à equidade, entre outros aspectos, na Rede Pública Estadual de Ensino. Os eixos do Programa subdividem-se em estratégias, projetos e ações complementares para atender às demandas da política educativa na rede estadual cearense. A seguir, a síntese dos temas do Programa Ceará Educa Mais.

Figura 2 – Eixos do Programa Ceará Educa Mais.

Fonte: Elaboração Própria (2023).

Esses eixos abordam temas cruciais, como a melhoria do desempenho estudantil em áreas específicas do conhecimento, o desenvolvimento de competências socioemocionais, a formação continuada de docentes, a promoção da inclusão e equidade, e a modernização da infraestrutura escolar. Através de estratégias, projetos e ações complementares, o Ceará Educa Mais busca, portanto, uma transformação profunda e duradoura na Educação, preparando os estudantes cearenses para os desafios do século XXI.

3 TEMA NORTEADOR DO ANO LETIVO

A realidade ambiental das últimas décadas é marcada por desafios que impactam ecossistemas, economias e qualidade de vida em todo o mundo, refletindo um estado de emergência climática e a necessidade de se discutir sobre tal problemática. Diante disso, a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30), encontro global focado no combate às consequências das mudanças climáticas, que ocorrerá em 2025 em nosso país, na cidade de Belém, no estado do Pará, representa uma oportunidade de reforçar a importância do tema e de reivindicar ações globais coordenadas.

O Brasil, que detém cerca de 60% da Amazônia, um patrimônio natural da humanidade, enfrenta desafios cada vez maiores em relação à conservação de sua biodiversidade e biomas. Fenômenos como desertificação, secas prolongadas, desmatamento acelerado, crises humanitárias, apropriação indevida de terras indígenas e as mudanças climáticas são algumas das consequências negativas das atividades humanas que têm marcado o país.

Por isso, é imprescindível que a Agenda 2030, como um plano de ação internacional, seja a espinha dorsal de políticas públicas, uma vez que o cenário posto impõe a necessidade de seguir metas e diretrizes capazes de guiar ações voltadas para o fortalecimento da paz universal, da consolidação de parcerias colaborativas, e para o desenvolvimento sustentável, no sentido amplo, das pessoas e do planeta, com vistas à prosperidade.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, que compõem esse plano de ação universal, apresentam concretamente caminhos a seguir, ao estabelecerem, por exemplo, a promoção da “agricultura sustentável” (Objetivo 02), a garantia da “disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos” (Objetivo 06); a segurança de “padrões de produção e de consumo sustentáveis” (Objetivo 12), e a tomada de “medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos” (Objetivo 13).

Nesse contexto, a **Educação** se torna um dos principais instrumentos para a construção da consciência socioambiental das novas gerações, promovendo o fortalecimento de relações sustentáveis e o enfrentamento dos desafios interligados à Educação para as Relações Etnico-Raciais (ERER) e à Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidades (EDGHS), como a justiça climática e o racismo ambiental. Com isso, a Seduc, reafirmando seu compromisso com a formação integral dos estudantes, destaca o tema norteador para o ano letivo de 2025: **“Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática”**.

A **Educação Ambiental** está consolidada por meio de normas, como a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e a Lei Estadual nº 13.892, de 25 de junho de 2007, que estabelece a Política Estadual de Educação Ambiental. Essas legislações ressaltam a importância de integrar a Educação Ambiental de forma transversal no currículo escolar, com o objetivo não só de envolver as/os estudantes, mas também de sensibilizar toda a comunidade escolar. O intuito é fomentar uma reflexão crítica sobre a relação entre sociedade e meio ambiente. Para que essa abordagem seja efetiva, ela deve estar presente de maneira contínua no cotidiano escolar, com a escola adotando a temática em seu calendário e agenda anual. Além disso, é fundamental investir na capacitação de professores, gestores e estudantes, proporcionando-lhes os conhecimentos necessários para compreender os impactos de suas ações sobre o planeta e também desenvolver soluções práticas e inovadoras para promover um futuro sustentável.

O cenário de constantes transformações e da crescente necessidade de uma consciência crítica sobre o meio ambiente, a **Sustentabilidade** — conceito que fundamenta o bem-estar individual, a justiça social e o uso responsável dos recursos naturais — precisa ser promovida e aplicada de maneira efetiva na comunidade escolar. Essa prática torna-se ainda mais urgente considerando a realidade da **Emergência Climática** que enfrentamos, pois os danos já causados ao meio ambiente podem se tornar irreversíveis.

Diante desses desafios e da urgência de agir, a Seduc convoca a comunidade escolar a se envolver em uma jornada educativa que transcende o aprendizado teórico. A proposta é implementar **um planejamento anual escolar que incorpore a Educação Ambiental de forma consistente e integrada às suas ações**. Essa abordagem requer uma reavaliação das atividades acadêmicas, desde as rotineiras até os grandes eventos, iniciando com as agendas científicas, passando pela atuação dos grêmios e lideranças estudantis, pela preparação para as avaliações internas e externas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), assegurando que a relevância da temática ambiental seja refletida em todos esses momentos.

Portanto, ao adotar como tema central para as ações de 2025 “Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática”, a Seduc reafirma seu compromisso com a formação de cidadãos conscientes, capacitados para enfrentar os desafios do século XXI e engajados com a preservação do planeta.

4 EDUCAÇÃO INTEGRAL

A concepção de Educação Integral está progressivamente mais evidente para as/os educadoras/es no que diz respeito à distinção do conceito de Educação em *Tempo* Integral, bem como à sua premissa de *formação integral* do estudante, ultrapassando conteúdos cognitivos e abrangendo o seu desenvolvimento global. Compreende-se a/o estudante como um ser completo, constituído de corpo físico e carregado de intervenções culturais, sociais e afetivas. Assimilar essa integralidade é perceber como imprescindível a inclusão, pela escola, de todas essas dimensões, para além da dimensão cognitivo-intelectual. É reconhecer que as aprendizagens estão vinculadas e o desenvolvimento de uma dimensão não ocorre ao se desconsiderar as demais.

Nesse contexto, para além da jornada integral, a Educação Integral afirma-se como uma educação de múltiplas dimensões, que se entrelaçam e interagem na construção dinâmica de indivíduos, também múltiplos e singulares em suas diversidades.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é importante considerar “[...] a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva” (BNCC, 2017, p. 14).

Dessa forma, é indissociável uma Educação Integral de uma educação que supere as vulnerabilidades e as desigualdades a que estão submetidas as nossas juventudes. Não há como contribuir no desenvolvimento de um ser humano sem considerar formas de equidade para garantir uma educação de qualidade. O Ceará, por exemplo, vem se destacando na implementação e inovação de políticas educacionais que têm contemplado a Educação Integral, valorizando as habilidades prescritas pela BNCC e garantindo que as/os jovens tenham amparo no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio de iniciativas pedagógicas que compõem a Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e o projeto Escola Acolhedora - Educação em Direitos Humanos.

4.1 Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais

A Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais é uma estratégia do Ceará Educa Mais e faz parte do eixo Cuidado, Inclusão e Equidade. Ela consiste na intensificação e universalização de ações que envolvem o desenvolvimento das competências socioemocionais, qualificando e integrando iniciativas pedagógicas e unidades curriculares de apoio às escolas. Baseia-se no conceito de Educação Integral, cuja premissa é a formação do ser humano em sua inteireza, considerando suas múltiplas dimensões: física, cognitiva, ético-política, sociocultural e afetiva.

Figura 3 – Dimensões da Educação Integral.

Fonte: Elaboração Própria (2025).

Fazem parte dessa Política as seguintes iniciativas pedagógicas, conforme indica a Figura 4, abaixo:

Figura 4 – Política de Desenvolvimento das Competências Socioemocionais.

Fonte: Elaboração Própria (2023)

4.2 Projeto Professor Diretor de Turma – PPDT

O Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT), desenvolvido na Rede Estadual de Educação do Ceará desde 2008 e universalizado a partir de 2023, indica o pioneirismo cearense na busca de uma Educação Integral que preconize um olhar individualizado para cada estudante. Não desconsidera o cognitivo, mas enxerga além dele, ao considerar e analisar, junto à comunidade escolar, o quanto aspectos socioemocionais impactam na aprendizagem de cada estudante.

Para tanto, o Projeto dispõe de uma carga horária designada para a unidade curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais (FC), a qual utiliza como material didático os Diálogos Socioemocionais, Orientações de Planos de Aula (OPAs) e proposta de avaliação das competências socioemocionais. Dispõe, ainda, da garantia de lotação do Professor Diretor de Turma (PDT) fora da sala de aula, especificamente para realizar o acompanhamento da/o estudante por meio de instrumentais próprios sistematizados em uma aba no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), chamada SIGE DIRETOR DE TURMA. Dentre os diversos instrumentos de acompanhamento, existe o *Mapa de Avaliação e Infrequência* o qual permite que a/o PDT acompanhe e realize intervenções junto às/aos estudantes menos frequentes, seja por mediação, seja por encaminhamento às equipes de psicólogas/os e assistentes sociais das Credes/Sefor.

Tais intervenções se dão a partir do diagnóstico e análise individualizada da turma. A/O PDT desenvolve, em suas aulas, competências socioemocionais por meio de temáticas voltadas para o Projeto de Vida da/o estudante, além de acompanhar, com proximidade, aspectos sociais e afetivos que poderiam impactar sua aprendizagem.

Prezada/o gestora/or,
É importante que a escola designe uma/um **coordenadora/or** para apoiar o Projeto Professor Diretor de Turma, **oriente** sobre a função das/dos professoras/es DT, em especial daquelas/es que estão exercendo, pela primeira vez esse papel; **desenvolva** reuniões periódicas com as/os professoras/es DT, a fim de que **analisem** casos mais desafiadores, **monitorem** as ações de Busca Ativa, bem como **desenvolvam** as competências socioemocionais dos estudantes.

Além da necessidade de uma/um coordenadora/or escolar dedicado a acompanhar e apoiar o projeto na escola, é de fundamental importância que a escola compreenda o Projeto Professor Diretor de Turma como um forte aliado às estratégias de fortalecimento da aprendizagem e à garantia do acesso e da permanência das/dos estudantes.

Anualmente, é ofertado, de maneira virtual, o Curso Diálogos Socioemocionais, voltado para todas/dos PDTs, com a finalidade de capacitá-las/os como mediadoras/es da aprendizagem das/dos estudantes e fomentar o desenvolvimento de suas próprias competências socioemocionais.

4.3 Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais – NTPPS

O Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) é um componente curricular, presente nas Escolas em Tempo Integral do Estado do Ceará, cujas premissas são o desenvolvimento das competências socioemocionais e a pesquisa a partir da interdisciplinaridade.

Plenamente associado às competências gerais da BNCC, o NTPPS alia, por exemplo, autoconhecimento com pensamento crítico e científico; comunicação com cooperação; responsabilidade social com repertório cultural. Para tanto, sua prática deve ser fortalecida ao priorizar a lotação, no componente, de professoras/es que conheçam o propósito e a estrutura

do NTPPS e apresentem perfil adequado para o desenvolvimento das vivências e atividades; e incentivada, pela participação das/dos professoras/es na contribuição das pesquisas, nos momentos de formação e na realização das vivências com as/os estudantes.

4.4 Projeto Escola Acolhedora

A formação integral das/dos estudantes dialoga com a construção de um espaço educacional que garanta a todas/dos as mesmas possibilidades de aprendizagem, assegurando uma trajetória de sucesso, de rendimentos satisfatórios e de permanência na escola.

Nesse sentido, o Projeto Escola Acolhedora consiste na construção de um espaço educacional em que cada estudante seja valorizada/o em sua singularidade. Está fundamentado, essencialmente, em valores como o acolhimento, respeito, equidade, acessibilidade e inclusão. Para tanto, as normas e valores devem ser direcionados ao fortalecimento de atitudes que fomentem a construção de um "Clima Escolar" positivo, que corrobore para permanência, aprendizagem significativa, melhora nos resultados, proteção integral e progresso social das/dos estudantes. Compreendemos o "Clima Escolar" como o conjunto de percepções e expectativas compartilhadas pelos integrantes da comunidade escolar, decorrente das experiências vividas, nesse contexto, com relação aos seguintes fatores inter-relacionados: normas, objetivos, valores, relações humanas, organização e estruturas física, pedagógica e administrativa, os quais estão presentes na instituição educativa (THAPA *et al*.,2013).

O projeto, nessa perspectiva, fomenta a produção de indicadores a partir do diagnóstico do "Clima Escolar" e da promoção de ações sobre os eixos de Mediação Escolar (que engloba, ainda, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz), Gênero e Sexualidade, Educação Especial, Cultura Digital, e ERER e Protagonismo Estudantil. O público prioritário das ações formativas são professoras/es, gestoras/es, gremistas e lideranças estudantis para multiplicação dos temas dos direitos humanos no chão da escola.

As escolas da rede que desejarem aderir ao Projeto Escola Acolhedora devem procurar sua respectiva Crede/Sefor para adesão. Após a adesão, programa-se a aplicação do questionário que avaliará o "Clima Escolar". Os (03) três segmentos da comunidade escolar respondem ao questionário, a saber: estudantes, professoras/es e núcleo gestor. Ao final da aplicação, será produzido um relatório de avaliação do "Clima Escolar" que será disponibilizado para o núcleo gestor da escola com a percepção da sua comunidade escolar sobre as questões relativas aos direitos humanos. Esse relatório orientará o núcleo gestor sobre as ações que podem ser desenvolvidas em parceria com as Credes/Sefors e a Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH). O Box Acolhedor (*link* disponível logo abaixo) disponibiliza o "Cardápio de Formações da Escola Acolhedora" com 49 ações, permanentemente atualizados, além de outros documentos nos seis eixos do Projeto.

A/O gestora/or escolar, após a realização das ações, pode lançar mão de renovada aplicação do questionário de avaliação do "Clima Escolar" para identificar possíveis impactos na percepção da sua comunidade escolar sobre os eixos do Projeto Escola Acolhedora (Educação em Direitos Humanos) e, a partir disso, desenvolver outras ações para mitigar pontos críticos expressos no relatório de avaliação do "Clima Escolar". As ações no âmbito do Projeto Escola Acolhedora devem ser registradas no Circuito de Gestão Cearense (SGC) para registro, apoio no desenvolvimento e posterior monitoramento.

Figura 5 – Escola Acolhedora.

Fonte: Elaboração Própria (2023)

5 POLÍTICA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO

A Resolução CNE/CEB nº 02/2024, homologada em 13/11/2024, atualiza as DCNEM em conformidade com a Lei nº 14.945/2024, que alterou a LDB. As novas diretrizes buscam aprimorar a qualidade da educação e atender às necessidades dos estudantes, considerando os desafios identificados na implementação da reforma anterior (Lei nº 13.415/2017).

A carga horária mínima do Ensino Médio permanece em 3.000 horas, distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos. A Formação Geral Básica (FGB) passa a ter um mínimo de 2.400 horas, integradas aos Itinerários Formativos (IF), com carga horária mínima de 600 horas.Os IFs, compreendem o aprofundamento em áreas do conhecimento ou a formação técnica e profissional, observando a relevância local. A partir de 2026, todas as escolas devem oferecer aprofundamento em todas as áreas do conhecimento, que serão organizados ao longo de 2025.

A presencialidade é o modelo prioritário para o Ensino Médio, admitindo-se o ensino híbrido em situações excepcionais.

5.1 Formação Geral Básica

A FGB compreende as áreas de conhecimento e os componentes curriculares obrigatórios que compõem o Ensino Médio, garantindo a todas/dos as/os estudantes a aquisição de competências e habilidades fundamentais previstas na BNCC.

De acordo com a PNAEM, estabelecida pela Lei Nº 14.945/2024, a nova carga horária para o Ensino Médio é de 3.000 horas distribuídas entre a FGB e os IFs. Dentre essas 3.000 horas, 2.400 horas devem ser, no mínimo, para a FGB, distribuídas em 24 h/a semanais.A implementação dessa carga horária ocorrerá de maneira gradativa, iniciando em 2025 com as primeiras séries e com previsão de implementação completa em 2027.

No Ensino Médio Noturno, as alterações das Matrizes Curriculares, em 2025, serão aplicadas apenas à 3ª série, concluindo o ciclo de três anos. Para saber como se encontra a distribuição da nova carga horária no Ensino Médio das escolas estaduais do Ceará, veja as Matrizes Curriculares de 2025.

As escolas devem consultar o documento completo "Matrizes Curriculares 2025" para detalhes sobre a carga horária de cada componente curricular e a distribuição entre FGB e IF para cada categoria de escola e modalidades de ensino.

5.2 Itinerários Formativos (IF)

São percursos de aprendizagem personalizados, escolhidos pelos estudantes para aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas ou prosseguir uma formação técnica/ profissional.

A carga horária será de 600h/a, distribuídas em 6h/a semanais nas escolas regulares, sendo:

- 2h/a para Formação para Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (PV);
- 4h/a para Unidades Curriculares Eletivas (duas unidades de 2h/a cada).

As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) possuem organizações diferenciadas dos Itinerários Formativos (IF), com componentes curriculares adicionais, como Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), Estudo Orientado, e Aprofundamento em Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira e Clube Estudantil.

Algumas EEMTI oferecem programas especializados, como o Projeto C-Jovem, focado em tecnologia, enquanto escolas preparatórias para o vestibular do ITA têm disciplinas de aprofundamento voltadas para o exame. As escolas do Campo, Família Agrícola e Quilombola também adaptam os IFs às suas realidades locais.

5.2.1 Projeto de Vida

No caso da Política Estadual do Ensino Médio do Ceará, o Projeto de Vida será trabalhado na unidade curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (FC). Na organização dos Itinerários Formativos, o componente FC terá 2h/a semanais nas escolas regulares e 1h/a semanal nas demais modalidades de escolas.

Para um melhor desenvolvimento das aulas de FC, as/os professoras/es podem utilizar o material didático **Diálogos Socioemocionais**, nos quais são trabalhadas diferentes competências socioemocionais por cada série, ao longo do Ensino Médio. São, portanto, 3 (03) três livros com propostas de aulas que subsidiarão as aplicações das rubricas. A/O professora/or também conta com as OPAs, que orientam o planejamento de cada uma das aulas propostas nos Diálogos.

Para além desses materiais, a escola também dispõe de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de Projeto de Vida, e a/o professora/or poderá fazer uso deles para suas aulas, de maneira complementar ou integral. Afinal, o objetivo do desenvolvimento do Projeto de Vida da/o estudante é garantir que ela/ele conheça a si mesma/o, vislumbre perspectivas de futuro e consiga traçar caminhos para se chegar aonde se quer.

Conforme a Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024, as/os estudantes deverão ter "oportunidades de construção de Projetos de Vida no ensino, de modo a promover processos intencionais e estruturados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos jovens". Dessa forma, a/o professora/or de FC estará de maneira mais próxima/o dessa/e estudante nessa trajetória, mas toda a escola deverá estar engajada nesse mesmo propósito.

5.2.2 Componentes Curriculares Eletivos

A escola que acolhe as juventudes tem como principal pilar promover uma educação integral dos estudantes, proporcionando experiências e processos pedagógicos intencionais que favoreçam a construção de um currículo flexível e plural para além da Formação Geral Básica e, assim, possibilitar um desenho de itinerários formativos diversificados que atendam às escolhas e necessidades do corpo discente.

Diante dessa perspectiva, a resolução Nº 02/2024 do Conselho Nacional de Educação (CNE) destaca no Art. 15 que os sistemas de ensino poderão ofertar os Componentes Curriculares Eletivos e assegurar aos estudantes a livre escolha desses componentes eletivos sintonizados com a construção de seus projetos de vida.

A partir do momento que são escolhidos os Componentes Curriculares Eletivos, mobiliza-se a aquisição dos direitos e objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento de competências e habilidades para atender a multiplicidade de interesses dos estudantes na etapa do Ensino Médio.

5.2.3 Trilhas de Preparação para o ENEM

As Trilhas visam à preparação integral das/dos estudantes para o (ENEM) e são compostas de cinco UC de 2h/a cada, sendo uma para cada área do conhecimento. Em 2025, continuarão sendo ofertadas nas turmas de 3ª série.

É fundamental que as escolas promovam a discussão e o estudo das referidas trilhas com seus professores e equipe pedagógica, garantindo a compreensão e a melhoria adequada do novo currículo.

5.3 Livros Didáticos

Os livros do PNLD foram elaborados para apoiar a implementação do Ensino Médio e dos componentes curriculares da BNCC. Os livros a serem utilizados em 2025 serão os mesmos selecionados no PNLD de 2021, tendo em vista que esses materiais foram adquiridos para um período de quatro anos (2022-2025). Eles estão organizados em diferentes objetos:

I. Objeto 1 - Projetos Integradores e Projeto de Vida

II. Objeto 2 - Livros didáticos por área do conhecimento

III. Objeto 5 - Obras literárias

Orienta-se que o planejamento semanal seja um momento de estudo e integração entre os professores, visando otimizar o uso dos materiais organizados por área do conhecimento. Seguem algumas sugestões para uso eficiente dos materiais:

A. **Utilize o manual do professo**r: esse material oferece orientações sobre a aplicação das atividades, sugere metodologias e destaca os objetivos de cada capítulo.
B. **Integre os conteúdos** com o currículo escolar: adapte os temas dos livros para atender às necessidades e aos interesses dos estudantes, respeitando o PPP da escola.
C. **Planeje atividades interdisciplinares**: aproveite os temas sugeridos para conectar diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma visão ampla e contextualizada.
D. **Enriqueça a prática pedagógica:** explore os recursos multimodais: muitos livros do PNLD trazem *links*, QR *codes* e outros recursos digitais. Use esses materiais para complementar aulas presenciais ou online.
E. **Propostas práticas e projetos integradores:** desenvolva projetos em grupo com base nas sugestões do material, incentivando a aprendizagem ativa e colaborativa.
F. **Atenda às diferentes necessidades:** use os livros como ponto de partida, mas complemente com recursos e estratégias que atendam a todos os perfis de aprendizagem.
G. **Portfólio de aprendizagem:** incentive as/os estudantes a registrarem os projetos e reflexões desenvolvidos a partir do material.
H. **Envolva a comunidade escolar no que diz respeito à formação de professores:** promova momentos de estudo coletivo para explorar os livros e trocar experiências sobre sua aplicação.

Ao longo do primeiro semestre deste ano, haverá a escolha dos novos livros que estarão adequados à PNAEM e que serão entregues nas escolas para utilização a partir de 2026.

6 ROTINA DA GESTÃO ESCOLAR

Escolas que apresentam um ambiente tranquilo e, portanto, propiciam boas condições de ensino e aprendizagem, são aquelas em que a/o diretora/or é líder e boa/bom administradora/or. Quando se fala em perfil, cada cargo exige características específicas em seu campo de atuação. No caso da/o diretora/or de escola, além de ter uma rotina com diversas atividades pedagógicas, esse profissional também exerce uma função administrativa, especialmente na gestão de recursos, materiais, finanças e pessoas.

6.1 Liderança e Gestão Escolar

O diretor escolar ocupa um papel de liderança estratégica, sendo o mediador entre docentes, estudantes, famílias e toda a comunidade escolar. Ele atua a fim de garantir um ambiente que promova a aprendizagem, desta forma, sua rotina deve ser planejada, guiada por metas claras, com ênfase na recomposição das aprendizagens, na construção de uma escola democrática, inclusiva, fundamentada no respeito às diferenças e na promoção de uma aprendizagem significativa, que vá além dos conteúdos formais e abrace o desenvolvimento integral.

Para atender aos desafios desse papel, o Conselho Estadual de Educação (CEE) traz no anexo único da Resolução nº 502/2022 uma relação de competências essenciais ao exercício do cargo de direção escolar, sendo (10) dez competências gerais e (19) dezenove específicas, estruturadas em (04) quatro dimensões, com base no Parecer nº 4/2021-CNE, conforme os quadros a seguir:

Figura 6 – Competências gerais do diretor escolar

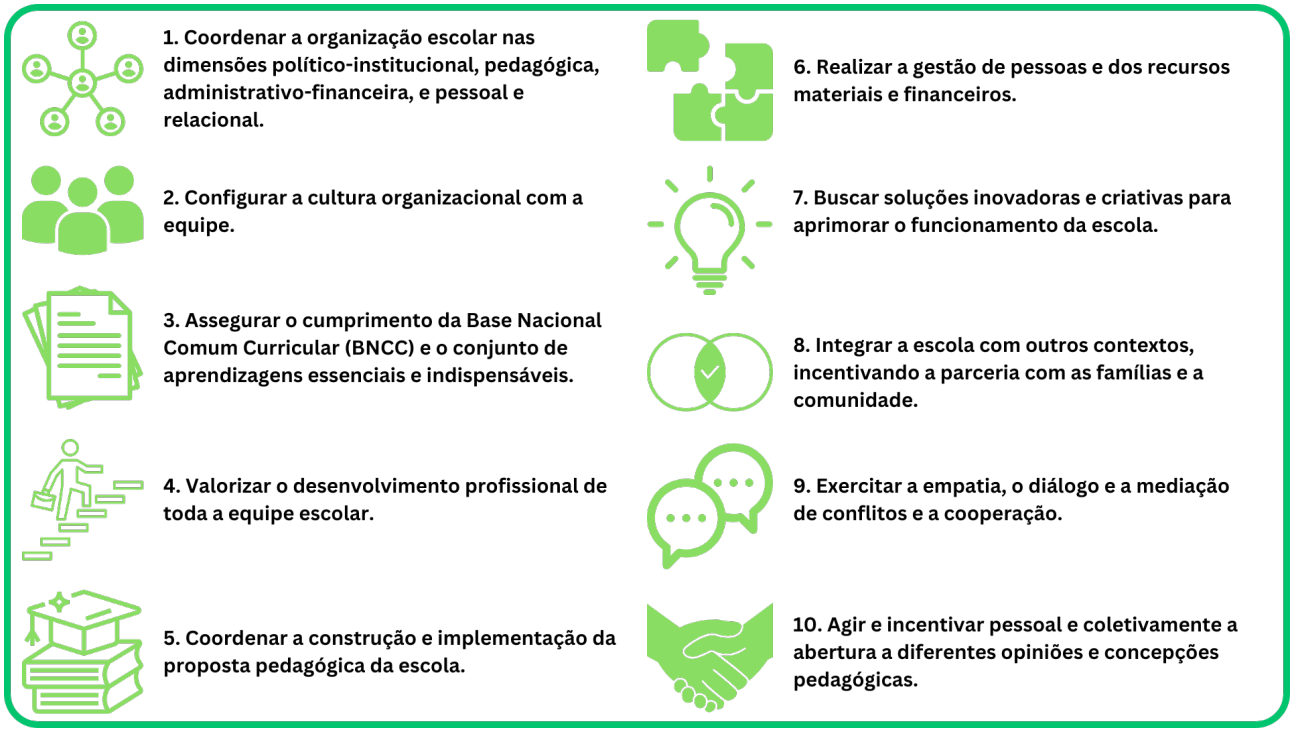

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Figura 7 – Competências específicas do diretor escolar

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Para subsidiar o trabalho desenvolvido pelo diretor escolar, buscando aprofundar e ampliar as possibilidades de aprimoramento da administração escolar, a Seduc em parceria com Instituto Unibanco (IU), promove o Circuito de Gestão Cearense (CdG). A estratégia busca fornecer subsídios para auxiliar na condução dos processos de rotina das unidades de ensino, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da educação.

6.2 Circuito de Gestão Cearense para resultados de aprendizagem

O CdG é a metodologia de gestão do estado do Ceará, organizada em etapas que se conectam com as ações previstas no calendário escolar. Esse método se baseia em um modelo sustentável de avanço contínuo da gestão escolar, e conta com a parceria da Superintendência Escolar para realizar o acompanhamento e monitoramento constantes. As/os superintendentes visitam rotineiramente os estabelecimentos de ensino com objetivo de subsidiar e construir, junto aos diretores escolares, as estratégias para uma gestão eficiente e voltada.

Figura 8 – Circuito de Gestão Cearense

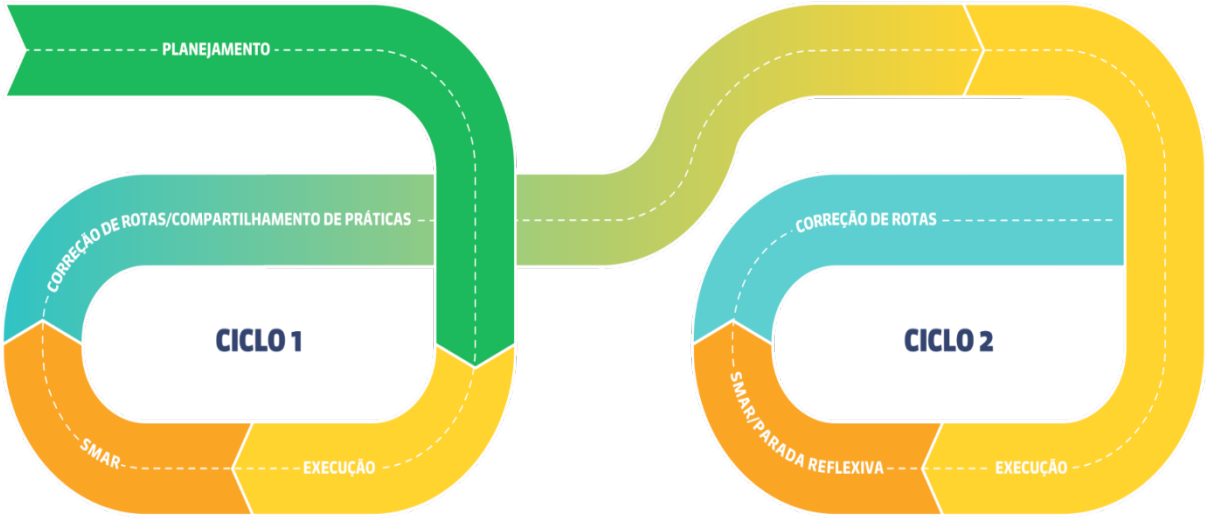

Fonte: Seduc/IU (2023)

Pensando em fortalecer o trabalho do diretor escolar à luz da Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar e do método do CdG, sugerimos a seguinte rotina para gestão escolar:

CdG	COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR	ROTINA
ETAPA DE PLANEJAMENTO	• A.1. Liderar a gestão da escola; • A.2. Engajar a comunidade; • A.5.Desenvolver visão sistêmica e estratégica; • B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem; • B.3. Apoiar as	• Planejar e organizar a Jornada Pedagógica, o acolhimento aos pares e definir os temas a serem discutidos, devendo incluir: ajustes no calendário escolar sugerido pela Seduc; • Revisitar as legislações e políticas educacionais, os princípios e processos de planejamento estratégico, os encaminhamentos para construir, comunicar e implementar uma visão compartilhada. • Revisar e/ou atualizar os instrumentos de gestão: PPP e regimento interno. • Planejamento da primeira semana de aula; • Apropriar-se das principais ferramentas de gestão, acompanhamento e monitoramento, tais como: Sige, Sala de Situação, Sistema de Acompanhamento do Diário

CdG	COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR	ROTINA
ETAPA DE PLANEJAMENTO	pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem; • B.6. Promover a apropriação dos resultados educacionais pela comunidade escolar, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem;	Online, Sigae. • Estabelecer reuniões semanais com os Coordenadores e PCAs para alinhar o planejamento semanal, as demandas da CREDE/SEDUC em andamento, avaliar o que deu certo, o que merece ser replicado e compartilhado com seus pares. • Revisitar os dados educacionais de 2024, tais como matrícula, rendimentos, taxa de aprovação, infrequência, resultados das avaliações externas, avaliação diagnóstica, disciplinas críticas, metas, dentre outros. • Ter ciência das ações financeiras (como prestações de contas, receitas e despesas; verificar a situação da alimentação escolar). • Verificar se as instalações e equipamentos estão em bom estado de conservação; • Envolver-se na constituição de uma equipe colaborativa, bem como na comunicação e mobilização entre a comunidade escolar, incluindo estudantes e pais. • Checar os e-mails e demais meios de comunicação em geral; • Estar presente na agenda de reuniões da equipe pedagógica e professores para alinhamento das ações. • Elaborar o Plano de Ação com metas e objetivos claros e exequíveis, dentro da realidade da escola; • Definir responsabilidades e papéis dentro do plano de ação; • Ficar atento à postagem do plano de ação; • Implementar o Plano de Ação e monitorar progresso; • Estabelecer reuniões periódicas com os responsáveis pelas ações do plano de ação para monitorar o progresso e estabelecer reuniões periódicas para avaliar o desempenho e possíveis mudanças observadas pela equipe; • Desenvolver a cultura de dar retorno aos estudantes; • Planejar com a equipe pedagógica propostas de intervenções em tempo hábil; • Elaborar o Plano de Ação com metas e objetivos claros e exequíveis, dentro da realidade da escola; • Definir responsabilidades e papéis dentro do plano de ação;
ETAPA DE EXECUÇÃO	• B.2 Conduzir o planejamento pedagógico; • B.3 Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem; • B.4 Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e	• Implementar o Plano de Ação e monitorar progresso; • Estabelecer reuniões periódicas com os responsáveis pelas ações do plano de ação para monitorar o progresso e estabelecer reuniões periódicas para avaliar o desempenho e possíveis mudanças observadas pela equipe; • Estabelecer o foco das ações executadas, não no executor, apresentando exemplos concretos, com base em evidências (como aconteceu, em que momento e no que resultou), não em inferências, analisar com base em evidências e indicadores educacionais de permanência ou

CdG	COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR	ROTINA
ETAPA DE EXECUÇÃO	avaliação; • B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem; • A.2 Engajar a comunidade	de risco de abandono; • Ter especial atenção às ações de Busca Ativa Escolar e quanto ao acompanhamento individualizado dos casos de estudantes infrequentes e/ou em risco de abandono; • Apresentar evidências do desenvolvimento das ações propostas no plano de ação; • Avaliar o desempenho acadêmico das/dos estudantes a cada bimestre, considerando principalmente o trabalho desenvolvido pelo PDT que será de extrema importância para este acompanhamento mais personalizado.
ETAPA DE SMAR	• A.5 Desenvolver visão sistêmica e estratégica; • A.2 Engajar a comunidade; • B.6 Promover a apropriação dos resultados educacionais pela comunidade escolar, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem; • D.3 Saber comunicar-se e lidar com conflitos; • B.4 Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação	• Promover a cultura de fornecer devolutivas aos professores, estudantes e pais para enfatizar e pactuar uma gestão democrática, feita no coletivo. • Apropriar-se das principais ferramentas de gestão, acompanhamento e monitoramento, tais como: SIGE, SALA DE SITUAÇÃO, SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DIÁRIO ONLINE, SIGAE • Avaliar o desempenho acadêmico das/dos estudantes a cada bimestre, considerando principalmente o trabalho desenvolvido pelo PDT, que será de extrema importância para este acompanhamento mais personalizado.
ETAPA DE CORREÇÃO DE ROTAS	• A.5 Desenvolver visão sistêmica e estratégica; • B.2 Conduzir o planejamento pedagógico; • B.3 Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem; • D.3 Saber comunicar-se e lidar com conflitos; • B.1 Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem.	• Identificar as práticas exitosas para serem compartilhadas. • Corrigir desvios do Plano de Ação • Implementar ajustes baseados em dados (Sisedu/ dados apresentados pela superintendência escolar) • Planejar com a equipe pedagógica propostas de intervenções em tempo hábil.

CdG	COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR	ROTINA
ETAPA DE PARADA REFLEXIVA	• A.1 Liderar a gestão da escola; • A.2 Engajar a comunidade; • B.1 Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem • D.1 Cuidar e apoiar as pessoas • D.3 Saber comunicar-se e lidar com conflitos	• A.1 Liderar a gestão da escola; • A.2 Engajar a comunidade; • B.1 Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem • D.1 Cuidar e apoiar as pessoas • D.3 Saber comunicar-se e lidar com conflitos

6.3 Superintendência Escolar: Estratégia de Fortalecimento da Gestão Escolar

A eficácia do trabalho da Superintendência Escolar está atrelada à qualidade do acompanhamento que os Superintendentes fazem às suas escolas e consiste na peça-chave do trabalho realizado. Para que este trabalho obtenha êxito, a construção de uma relação de respeito entre gestores escolares e superintendentes é primordial.

As visitas técnicas versam em encontros, que podem acontecer entre o Superintendente Escolar e, exclusivamente, com o grupo gestor e/ou incluir outros membros da comunidade escolar (professores, funcionários, pais, estudantes, etc), a depender das demandas e pautas a serem dialogadas. Esses encontros ocorrem periodicamente durante o decorrer do ano letivo. Nessa ocasião, o Superintendente Escolar e o grupo gestor tratam de conteúdos específicos, definidos de acordo com o momento em que a escola está vivenciando (jornada pedagógica, início do ano letivo, fechamento de notas, preparação para o Enem etc.) e a etapa do Circuito de Gestão.

O acompanhamento escolar sistêmico possibilita um maior entendimento do contexto da realidade escolar e favorece a construção de um vínculo com as escolas que a/o Superintendente Escolar acompanha, impactando positivamente na relação de proximidade e confiança. Essa ação é de grande relevância, uma vez que possibilita agilidade no diagnóstico, solução e encaminhamento de problemas que afetam a aprendizagem para instâncias de gestão superiores com competência de resolução da dificuldade.

Como estratégias de operacionalização, as visitas técnicas permitem a verificação do que está sendo feito, determinando se está em conformidade com as diretrizes da rede. No sentido de acompanhar e apoiar a gestão das unidades escolares, visa a fomentar um movimento de reflexão e ação em torno de três eixos principais: indicadores, processos escolares e instrumentos de gestão.

As visitas técnicas possibilitam o contato direto com os profissionais da escola, *in loco*, com a finalidade de acompanhar e apoiar, de forma sistemática, a execução das ações do Plano de Ação. São momentos de conversa, orientação e escuta.

As visitas também são uma estratégia para orientar e monitorar a inserção de dados de infrequência e rendimento no Sige Escola e execução do Plano de Ação no SGP/SIGAE. O Superintendente Escolar especifica, em cada visita, quando e como devem ser registrados a execução de ações, as tarefas e os indicadores de resultado.

7 ROTINA DA GESTÃO PEDAGÓGICA

A gestão pedagógica desempenha um papel central na organização e no direcionamento das práticas educativas, garantindo o alinhamento das ações escolares às políticas e diretrizes nacionais. Nesse contexto, a rotina da gestão pedagógica deve contemplar estratégias que assegurem a qualidade do ensino, a formação contínua dos profissionais da educação e a constante revisão dos instrumentos normativos e pedagógicos, como o PPP e o Regimento Escolar. Esses elementos são fundamentais para promover uma educação integrada, democrática e capaz de responder aos desafios contemporâneos da formação cidadã.

7.1 Projeto Político-Pedagógico (PPP)

A atualização do PPP é fundamental para incorporar as diretrizes da PNAEM, estabelecida pela Lei nº 14.945/2024. Esse processo visa alinhar as escolas às novas exigências educacionais, promovendo uma formação integrada e contextualizada para as/os estudantes. O PPP adaptado deve trazer:

A. as novas mudanças curriculares propostas pela PNAEM, entre elas, a valorização, na escola, da experiência extraescolar e a articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, oferecendo às/aos estudantes opções de aprendizado que correspondam aos seus interesses e objetivos de carreira;
B. os princípios específicos que devem orientar a oferta do Ensino Médio, como a indissociabilidade das dimensões do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia na formação das/dos educandas/dos;
C. as ações voltadas para a formação continuada de professoras/es, assegurando que elas/es estejam preparadas/dos para implementar as mudanças curriculares e metodológicas exigidas pela PNAEM.

A revisão do PPP, além de garantir o alinhamento das escolas do Ceará com a PNAEM, precisa assegurar a oferta de uma educação que reforce os valores de uma cidadania democrática e responsável, preparando as/os estudantes para os desafios futuros. Neste sentido, a Gestão deve ressaltar a importância do PPP e do respectivo Regimento Escolar relacionado. A divulgação, o acesso e a atualização destes documentos devem estar entre os compromissos da Gestão.

7.2 Atribuições e Competências Essenciais para os Coordenadores Escolares

A Seduc, visando nortear o trabalho dos coordenadores escolares no ano letivo de 2025, define com clareza as atribuições e competências necessárias para o exercício dessa função na Matriz de Competências do Coordenador Escolar. Organizada em três dimensões - político-institucional, pedagógica e formativa, pessoal e colaborativa - a Matriz visa fortalecer a atuação do coordenador como um importante ator da gestão escolar. Nesse sentido, destacam-se a seguir os principais papéis que devem ser assumidos pelos coordenadores em 2025.

7.2.1 Dimensão Político-Institucional

Na dimensão político-institucional, o coordenador escolar tem o papel de assessorar a gestão da escola, reforçando e fortalecendo os valores, princípios e metas coletivamente. Ele deve conhecer as legislações e políticas educacionais, colaborar com um ambiente de aprendizagem

eficaz e seguro, e assessorar a comunicação interna e externa. Além disso, o coordenador é responsável por engajar e trabalhar com a comunidade, conhecendo seu contexto, incentivando a participação e fortalecendo vínculos.

Outro papel fundamental é coordenar a gestão democrática na escola, garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do PPP, constituindo espaços coletivos de participação e tomada de decisões. O coordenador também deve colaborar na articulação da escola com o sistema/rede de ensino, representando-a interna e externamente, zelando pelo direito à Educação e supervisionando o cumprimento da legislação.

Por fim, o coordenador supervisiona as ações de segurança na escola, apoiando mecanismos de prevenção à violência e colaborando com a rede de proteção à criança e ao adolescente. Ele também colabora no desenvolvimento de uma visão sistêmica e estratégica, assessorando no planejamento estratégico e participativo e fortalecendo práticas de gestão colaborativa.

7.2.2 Dimensão Pedagógica e Formativa

Na dimensão pedagógica e formativa, o coordenador tem o compromisso com o ensino e a aprendizagem como prioridade. Ele promove e acompanha práticas pedagógicas alinhadas aos objetivos da escola, articula o trabalho coletivo dos docentes e fomenta seu desenvolvimento profissional. Cabe a ele articular o planejamento pedagógico, assessorando na construção da proposta pedagógica e do plano de gestão de forma colaborativa.

O coordenador também fortalece as ações de ensino-aprendizagem, apoiando estratégias para assegurar a aprendizagem de todos, coordenando momentos de troca e planejamento entre professores. Ele assessora os processos de gestão curricular e os métodos de avaliação, acompanhando a implementação do currículo e o uso de dados de desempenho no planejamento pedagógico.

Outro papel importante é colaborar com a construção de um clima propício ao desenvolvimento educacional, mediando conflitos, prevenindo preconceitos e promovendo um ambiente de respeito e colaboração. O coordenador deve ainda promover a inclusão, equidade e aprendizagem ao longo da vida, supervisionando o atendimento aos estudantes com necessidades específicas. Por fim, ele se compromete com seu próprio desenvolvimento profissional, buscando formação contínua e provocando a reflexão sobre as práticas pedagógicas.

7.3 Ambientes e Serviços Pedagógicos

Atendendo à Portaria nº 2906/2024 que estabelece as normas para a lotação de professoras/es nas escolas públicas estaduais para o ano letivo de 2025, a orientação para o uso dos ambientes e serviços pedagógicos parte das seguintes premissas:

A. os ambientes e serviços pedagógicos têm o potencial de desenvolver e confluir os esforços pedagógicos do desenvolvimento das múltiplas aprendizagens da formação humana, a partir da concepção dos letramentos múltiplos e multidimensionais
B. o tripé didático da pesquisa, leitura e escrita, que deve ser desenvolvido por meio da problematização, da contextualização do conhecimento, do acolhimento e evidenciando o protagonismo das/dos estudantes.

Portanto, é uma condição para os resultados em 2025 que os espaços de aprendizagem nas escolas: Centro de Multimeios, Laboratório Educacional de Informática (LEI), Laboratório Educacional de Ciências (LEC) - Biologia e Química, Laboratório Educacional de Física e Matemática, Laboratório

de Línguas, Quadra de Esporte, Auditório e a Horta Escolar, dentre outros, estejam contemplados de forma integrada aos planos de ensino de cada escola. Da mesma forma, são serviços pedagógicos: Professor Coordenador de Área (PCA), Professor Coordenador de Ensino (PCE), Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

8 RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

As ações de fortalecimento das aprendizagens com equidade para o Ensino Médio devem ampliar as oportunidades de aprendizagem, realizadas de forma articulada com o trabalho desenvolvido em sala de aula, considerando os distintos estilos de aprendizagem e utilizando metodologias diversificadas que favoreçam a integração entre os componentes curriculares/áreas.

8.1 Foco na Aprendizagem

O Foco na Aprendizagem, conforme estipulado no inciso XIV da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021, que institui o Programa Ceará Educa Mais, reforça a importância do trabalho pedagógico no processo de ensino e aprendizagem das/dos estudantes. Esta iniciativa implica o desenvolvimento de ações integradas voltadas para a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens, a efetiva mobilização das diretrizes presentes no Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e da PNAEM. Além disso, abrange as estratégias e possibilidades da educação híbrida, incluindo o uso efetivo de tecnologias para apoiar o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento de competências digitais. Documentos normativos, como a BNCC e a BNCC Computação, orientam a inclusão de conteúdos de computação no currículo da educação básica.

Como parte integrante do Ceará Educa Mais, esta iniciativa visa à melhoria do desempenho acadêmico das/dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, à aquisição de níveis de proficiência adequados a cada série/ano e ao desenvolvimento de competências socioemocionais.

8.1.1 Premissas Estruturantes

A. Avaliação Diagnóstica e Formativa com objetivos de aprendizagem claramente definidos.
B. Formação continuada de professoras/es adaptada ao novo contexto educacional.
C. Material Didático Estruturado e diversificado (virtual e físico), alinhado às evidências e objetivos de aprendizagem.

8.1.2 Objetivos

A. Reafirmar o foco do trabalho pedagógico na aprendizagem das/dos estudantes.
B. Recomposição e fortalecimento das aprendizagens nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

8.1.3 Estrutura das Formações

As formações do Foco na Aprendizagem acontecem (03) três vezes ao ano e são estruturadas em três níveis:

A. Formação Estadual: conduzida pelo Formador Estadual, que elabora o material didático estruturado, a pauta formativa e acompanha os formadores regionais.
B. Formação Regional: realizada pelo Formador Regional (CREDE/SEFOR), que planeja a formação regional e acompanha os PCAs e demais professoras/es.

C. Formação Escolar: realizada pelo Formador Escolar voltada ao PCA, que realiza a formação no contexto da escola e apoia as/os professores de sua área.

8.1.4 O Papel das Escolas na Recomposição das Aprendizagens

As escolas são fundamentais na implementação das políticas de recomposição das aprendizagens. Atuam na linha de frente, adaptando seus currículos, práticas pedagógicas e rotinas para atender às necessidades específicas das/dos estudantes. Isso inclui:

A. Diagnóstico das lacunas de aprendizagem: devem fazer avaliações diagnósticas para identificar as dificuldades de cada estudante e direcionar as intervenções pedagógicas necessárias.
B. Implementação de estratégias de fortalecimento e recomposição: devem utilizar Materiais Didáticos Estruturados (MDE), metodologias ativas e tecnologias digitais para auxiliar as/os estudantes no fortalecimento e recomposição das aprendizagens.
C. Formação continuada das/dos professoras/es: devem fomentar a participação de gestores e docentes nas ações de continuadas ofertadas pela rede, e fortalecer uma cultura de formação contínua no âmbito da escola, visando aprimorar as habilidades e conhecimentos docentes, no contexto do desenvolvimento de estratégias eficazes de fortalecimento e recomposição.
D. Acompanhamento e monitoramento do progresso das/dos estudantes: realizam avaliações formativas para acompanhar o desenvolvimento das/dos estudantes e ajustar as estratégias pedagógicas, conforme necessário.
E. Articulação com as famílias e a comunidade: promovem a participação das famílias no processo de aprendizagem e buscam parcerias com a comunidade para fortalecer as ações de fortalecimento e recomposição.

8.1.5 Benefícios Pretendidos

A. Melhoria da aprendizagem: recomposição e fortalecimento das aprendizagens, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
B. Desenvolvimento profissional das/dos professores: formação continuada para o uso de materiais didáticos estruturados, avaliações diagnósticas e formativas, e tecnologias digitais.
C. Promoção da equidade escolar: assegurar o acesso à educação de qualidade para todas/dos as/os estudantes, com descentralização e articulação curricular.
D. Contribuição para o Ceará Educa Mais: apoio aos objetivos do programa estadual de melhoria da qualidade da educação.
E. Papel das secretarias de educação: atuação indutora na implementação da recomposição das aprendizagens, com suporte de documentos normativos, como o Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens.

8.2 Projeto Mais Aprendizagem Matemática

O Projeto Mais Aprendizagem Matemática tem como objetivo geral aprimorar práticas didático-pedagógicas, com foco no apoio às/aos professoras/es e na promoção da equidade no ensino de Matemática. Para isso, este Projeto precisa enfrentar os seguintes desafios:

A. Melhorar os resultados no Saeb, pois, no último resultado desta prova (2021), houve uma queda em todos os níveis de ensino.
B. Melhorar os resultados na prova do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica

do Ceará (SPAECE), pois apenas 30% das/dos estudantes do Ensino Médio no Ceará conseguiram atingir os níveis elevados no SPAECE 2023.

Com a finalidade de superar esses desafios, o Projeto propõe as seguintes ações estratégicas:

Figura 9 – Projeto Mais Aprendizagem Matemática

Fonte: Elaboração Própria (2024)

A. Elas na Matemática: promove a equidade de gênero estimulando o protagonismo feminino na área da matemática.
B. Laboratórios de Matemática: até 2026, serão 150 Laboratórios de Matemática nas escolas estaduais para apoiar professoras/es e estudantes no uso da matemática em situações práticas, tornando a aprendizagem mais dinâmica e interativa.
C. Parceria Khan Academy: tem como foco o uso da tecnologia para a recomposição e fortalecimento das aprendizagens. As/Os estudantes terão acesso gratuito a uma plataforma de ensino inteiramente adaptada às suas necessidades. Na seção *8.2.1*, daremos mais informações sobre esta parceria.
D. Maratona de Matemática para estudantes: objetiva estimular o estudo da Matemática, contribuindo para a melhoria nos resultados de aprendizagem, e promover interações entre estudantes de toda a Rede Pública Estadual de Ensino, incluindo as/os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos Centros de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio (CEJAS).
E. Compartilhamento de experiências docentes: ocorre através do Grupo de Trabalho (GT) de Matemática; dos Clubes de Matemática; da Comunidade de Prática para o ensino de Matemática; da Olimpíada para os professores de Matemática.

Incentivo à pesquisa docente: acontece através da publicação de trabalhos acadêmicos das/dos professoras/es da rede estadual em formato de *e-book* e do incentivo à participação destes em eventos e formações.

8.2.1 Plataforma Khan Academy

Figura 10 – Khan Academy

Khan Academy

Fonte: https://pt.khanacademy.org/

A parceria da Seduc com a Khan Academy já ocorre desde 2023 e tem trazido frutos positivos para a recomposição e fortalecimento das aprendizagens de Matemática das/dos estudantes da rede pública estadual, uma vez que a Khan Academy oferece uma plataforma inteiramente adaptável ao desenvolvimento e evolução da/o estudante, além de recursos para apoiar as/os professoras/es de Matemática na orientação e no acompanhamento das aprendizagens.

Há estudos que apontam para uma melhoria significativa da aprendizagem em Matemática quando as/os estudantes são submetidas/dos aos exercícios da plataforma por, pelo menos, 1h/a semanal. Neste sentido, a estratégia de recomposição da rede, em parceria com a Khan Academy, consiste em garantir que cada turma participante seja conduzida ao Laboratório de Informática, sendo metade da turma em uma aula de Matemática e a outra metade, na aula seguinte.

Ou seja, a/o professora/or do LEI recebe metade da turma, enquanto a outra, fica na sala de aula com a/o professora/or de Matemática; em seguida, fazem a troca. Desta forma, a/o professora/or do LEI apoia os estudantes na utilização dos recursos da plataforma e a/o professora/or de Matemática desenvolve os conteúdos, com a turma reduzida. Sugere-se a divisão dos dois grupos de estudantes por turma de acordo com os níveis de proficiência, para ajudar na organização didática da/o professora/or.

As escolas interessadas em fazer uso da estratégia, a partir do ano letivo de 2025, devem dispor de computadores em boas condições de funcionamento e com acesso à internet, em quantidade suficiente para atendimento a cada grupo de estudantes, das turmas de 1ª série do EM. Salienta-se que é condição indispensável que haja um computador para cada estudante realizar as atividades utilizando o próprio login. Isso garante que os relatórios a que as/os professoras/es terão acesso darão as informações personalizadas.

No caso das escolas que já realizaram a estratégia no ano letivo de 2024, é imprescindível que deem continuidade à recomposição com os mesmos estudantes, agora na 2ª série, ampliando, na medida do possível, para as novas turmas de 1ª série.

Maiores informações pedagógicas, técnicas e operacionais serão tratadas em reuniões e documentos específicos, por meio dos técnicos responsáveis nas regionais.

9 JUVENTUDE EM TEMPO INTEGRAL

A juventude em tempo integral, no modelo das EEEPs do Ceará, representa uma iniciativa transformadora no âmbito da formação técnica e cidadã. Nessas escolas, os jovens têm acesso a uma educação que combina ensino médio regular e formação profissional em um único espaço, com jornada ampliada e currículo integrado. Com o suporte de uma estrutura pedagógica já adaptada à Lei 14.495/2024, e parcerias com o setor produtivo, as EEEPs têm se destacado por bons índices de empregabilidade e pelo impacto positivo na redução das desigualdades educacionais no estado. No que tange às EEMTIs, o Ceará oferece diversas categorias, adaptando-se às necessidades específicas dos estudantes. O modelo padrão conta com 45 horas semanais, abrangendo FGB e IF, incluindo componentes eletivos, NTPPS e Clube Estudantil (na 1ª série). Há também o modelo de 35 horas semanais, dividido em dois turnos. Algumas EEMTIs possuem projetos específicos, como o C-Jovem, voltado para tecnologia; o modelo Bilíngue, com Língua Inglesa adicional; e o preparatório para o ITA, com foco em áreas como Matemática e Física, ofertado na EEMTI Jenny Gomes e em Escolas Militares, que também incluem Instrução Militar.

9.1 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs)

As EEEPs se apresentam como escolas de oportunidades, na medida em que, pelo seu formato de oferta de ensino médio integrado à educação profissional, habilita para uma formação técnica profissional ao mesmo tempo em que cumpre o papel de ofertar a formação geral básica inerente à última etapa da formação básica – o Ensino Médio.

Com a finalidade de promover o alinhamento necessário à implementação da proposta de educação profissional integrada ao ensino médio praticada nas EEEPs, de forma a contribuir para estabelecer um padrão de funcionamento comum a essa rede de escolas, respeitando as particularidades de cada contexto, elencamos alguns pontos de atenção a serem observados na **rotina do ano letivo de 2025**:

9.1.1 Matriz Curricular

As matrizes curriculares correspondentes aos cursos ofertados, 53 (cinquenta e três), passaram por atualizações na formação geral, e consequentemente na parte diversificada, em função da lei nº 14.945/2024, que estabelece a PNAEM. Nesse sentido, a carga horária total da formação geral, antes correspondente a **2.160h/a**, passa a ser de **2.880h/a**.

Vale ressaltar que o efeito da implementação em 2025 será somente sobre a 1ª série. A carga horária semanal que antes era de 18 h/a semanais, passa a ser de 24h/a. Os principais pontos são: A "Língua Estrangeira: Espanhol" constante na parte diversificada, no novo formato passa a situar-se na formação geral, com a nomenclatura "Língua Estrangeira". Essa mudança implica na possibilidade de, não havendo em nenhuma hipótese a disponibilidade de professor de língua espanhola, a escola lançar mão da oferta de uma outra língua estrangeira, conforme sua realidade.

Outra alteração é referente a Redação. Antes, com a nomenclatura de "Oficina de Redação", com 60h/a e ofertada a partir da 2ª série, passa a ser ofertada na formação geral, com a nomenclatura "Redação", 120h/a, com oferta desde a 1ª série. Arte é outro componente curricular que passa a ser ofertado nas três séries do Ensino Médio.

Os componentes curriculares de Arte e Projetos Interdisciplinares (PI) sempre que possível, podem ser desenvolvidos de maneira integrada. O ensino de Arte deve abarcar diferentes linguagens artísticas – como música, teatro, dança e artes visuais –, explorando manifestações culturais diversas e fomentando a sensibilidade estética, a criatividade e a expressão crítica. Os Projetos Interdisciplinares, por sua vez, devem ser estruturados como estratégias pedagógicas que articulam os saberes de diferentes áreas do conhecimento, conectando Arte, Cultura e práticas esportivas de maneira dinâmica e contextualizada. O desenvolvimento dessa ação deve ser realizada com a lotação disponível para a escola.

Os componentes da FGB e da Parte Técnica devem ter suas notas registradas no SIGE, sendo considerados critérios para aprovação. Em contrapartida, os componentes curriculares da parte diversificada do currículo não devem ter suas notas inseridas no sistema. Essa orientação é relevante, especialmente porque, até o ano letivo de 2024, disciplinas como Espanhol e Redação faziam parte da parte diversificada e, portanto, estavam isentas de registro no SIGE.

Essas alterações, dentre outras da parte diversificada, exigem a utilização de mais de uma matriz, em todos os cursos. Toda a atenção é necessária nesse sentido.

9.1.2 Parecer de Credenciamento e Reconhecimento

Regularização do funcionamento das EEEPs, assim como a legitimação da oferta dos cursos, exige a liberação de Parecer de Credenciamento e Parecer de Reconhecimento de Curso, pelo CEE. Nesse sentido, é primordial que cada escola observe a validade de seus Pareceres e busque, em tempo hábil, a liberação/renovação junto ao CEE, dos Pareceres referentes a sua escola. Para tanto, a alimentação do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF) é essencial. Todas as solicitações ao CEE são realizadas por meio desse sistema. De posse dos Pareceres válidos, cada escola deve então cadastrar todos os estudantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), com a finalidade de validar os diplomas a serem emitidos no término do curso.

9.1.3 C-Jovem

Orienta-se que, no componente curricular Projeto Integrador T.I., presente nas matrizes dos cursos técnicos de Informática, Redes de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas e Computação Gráfica, sejam ofertados os seguintes cursos profissionais certificados pela Google:

A. Certificado Profissional de Cibersegurança
B. Certificado Profissional de Marketing Digital e E-Commerce
C. Certificado Profissional de Análise de Dados
D. Certificado Profissional de Inteligência Artificial
E. Certificado Profissional de Suporte em TI
F. Certificado Profissional de Gerenciamento de Projetos
G. Certificado Profissional de UX Design

9.1.4 Formação de Professores da Base Técnica

A. Para o projeto C-Jovem, será necessário que as/os professoras(es) da base técnica dos cursos técnicos de Informática, Redes de Computadores, Análise de Sistemas e Computação Gráfica, participem de uma formação oferecida pelo parceiro da iniciativa, a Google, por meio do programa Cresça com o Google.
B. Além disso, para as(os) professores(as) que ministram os componentes de Gestão de Startups 1, 2 e 3 nos cursos técnicos de Administração, Agronegócio, Comércio, Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos, Guia de Turismo, Informática, Multimídia e Redes de Computadores, será organizada uma formação específica em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (SECITECE) com início em janeiro, voltada para a transferência de conhecimento e implementação do projeto Corredores Digitais.

9.1.5 Estágio Curricular

O estágio é um componente curricular obrigatório, faz parte da proposta dos cursos técnicos, é supervisionado e amparado pela Lei 11.788, de 26 de setembro de 2008 e regulamentado pelos decretos Nº 30.933 de 29 de junho de 2012 e 32.075 de 31 de outubro de 2016. Orientamos que o estágio em campo inicie preferencialmente na primeira semana de agosto/2025.

Figura 11 – A Legislação do Estágio

Fonte: Elaboração Própria (2024)

A. As/os estudantes devem ter concluído todas as disciplinas técnicas;
B. As concedentes disponibilizarem vagas;
C. As/os coordenadores(as) de estágio, de curso e orientadores(as) realizarem uma avaliação junto à Concedente no sentido de verificar as condições de cumprimento do plano de atividades previsto no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do(a) estudante;
D. Formalização do estágio através do TCE;
E. As/os estagiárias/os estejam com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para cada curso técnico.

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO A SER CUMPRIDA EM 2025

EIXO	CURSO	C/H CURSO	C/H DE ESTÁGIO A SER CUMPRIDA EM CAMPO	C/H DE ESTÁGIO A SER CUMPRIDA COM OUTRAS ATIVIDADES
AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	1200	400	200
	ESTÉTICA	1200	400	200
	MASSOTERAPIA	1200	400	200
	MEIO AMBIENTE	1200	300	100
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1200	400	200
	SAÚDE BUCAL	1200	400	200
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1200	300	-
	ELETROMECÂNICA	1200	300	-
	ELETROTÉCNICA	1200	300	-
	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1200	300	-
	MECÂNICA	1200	300	-
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	SECRETARIA ESCOLAR	1200	300	-
	TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	1200	300	-
	INSTRUÇÃO DE LIBRAS – EXPERIMENTAL	1200	300	-
	ADMINISTRAÇÃO	1000	250	50
GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	1000	250	50
	COMÉRCIO	800	250	50
	CONTABILIDADE	800	250	50
	FINANÇAS	800	250	50
	LOGÍSTICA	800	250	50
	SECRETARIADO	800	250	50
	TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	800	250	50

EIXO	CURSO	C/H CURSO	C/H DE ESTÁGIO A SER CUMPRIDA EM CAMPO	C/H DE ESTÁGIO A SER CUMPRIDA COM OUTRAS ATIVIDADES
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	1200	300	-
	REDES DE COMPUTADORES	1000	250	50
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1200	300	-
	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1000	300	-
INFRAESTRUTURA	AGRIMENSURA	1200	300	-
	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1200	300	-
	EDIFICAÇÕES	1200	300	-
	PORTOS	1000	250	50
	TÉCNICO EM SANEAMENTO	1200	300	-
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	1200	300	-
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	DESIGN DE INTERIORES	800	250	50
	MODELAGEM DO VESTUÁRIO	800	250	50
	MULTIMÍDIA	800	250	50
	PAISAGISMO	800	250	50
	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	800	250	50
	PRODUÇÃO DE MODA	800	250	50
	REGÊNCIA	1000	250	50
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	1200	300	-
	FABRICAÇÃO MECÂNICA	1200	300	-
	MÓVEIS	1200	300	-
	PETRÓLEO E GÁS	1200	300	-
	QUÍMICA	1200	300	-
	TÊXTIL	1200	300	-
	VESTUÁRIO	1200	300	-
	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	1200	300	-
RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	1200	300	-
	AGRONEGÓCIO	1200	300	-
	AGROPECUÁRIA	1200	300	-
	AQUICULTURA	1000	250	50
	FRUTICULTURA	1200	300	-
	MINERAÇÃO	1200	300	-
SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	1200	300	-
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	EVENTOS	800	250	50
	GUIA DE TURISMO	800	210 +40(RT)*	50
	HOSPEDAGEM	800	250	50

*RT - Roteiro Turístico

Figura 12 – Organização do Estágio das EEEPs

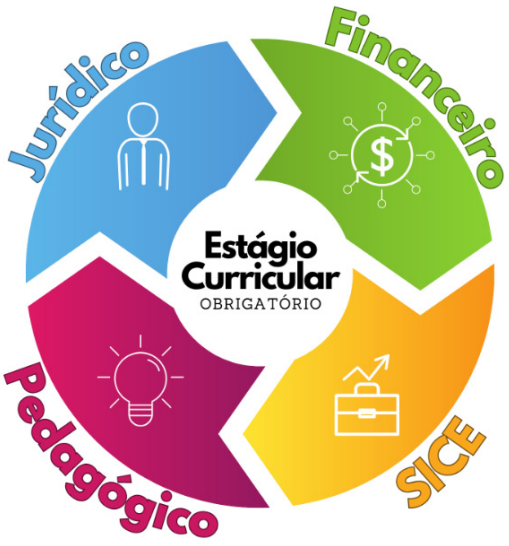

Fonte: Elaboração Própria (2024)

9.1.5.1 Composição/Carga Horária do Estágio das EEEPs

O estágio nas EEEPs é uma etapa essencial para a formação técnica das/dos estudantes, integrando diferentes atividades pedagógicas e práticas que visam ao desenvolvimento profissional e à inserção no mercado de trabalho. Nesta seção, serão apresentadas as diretrizes e componentes da carga horária do estágio, detalhando os momentos de preparação, mediação, atividades curriculares, projeto social e a realização do estágio em campo. Cada uma dessas etapas desempenha um papel fundamental na formação das/dos estudantes, contribuindo para a formação plena dos educandos.

9.1.5.2 Preparação para o Estágio - 20h/A

A preparação para o estágio é obrigatória e é considerada para fins de cômputo da carga horária exigida para o Curso Técnico. Para o ano de 2025, nossa orientação é que a escola, dentro da sua realidade, se organize para realizar sua preparação para o estágio na última semana de junho ou na primeira semana de julho.

9.1.5.3 Mediação - 20h

A mediação é um momento de avaliação, registro e socialização das experiências, integração com orientadores(as) de estágio, assim como alinhamento das práticas de estágio para todos os cursos. É uma prática de acompanhamento pedagógico e é considerada para fins de cômputo da carga horária exigida para o Curso Técnico.

9.1.5.4 Atividades Curriculares - 50h para Alguns Cursos do Eixo Geral

As atividades curriculares tem o objetivo de incentivar o estudante a passar por diferentes ações que ampliem a sua formação, a visão escolar, permita o acesso a outras fontes de conhecimentos importantes para o seu desenvolvimento profissional, como também enriquecer o processo de ensino-aprendizado, é carga horária obrigatória e é considerada para fins de cômputo da carga horária exigida para o Curso Técnico.

9.1.5.5 Atividades Curriculares do Eixo Saúde - 200h

A proposta pedagógica para as atividades complementares de estágio do eixo saúde segue as orientações da COEDP/Seduc e a carga horária foi organizada de acordo com as matrizes dos cursos que compõem o eixo especificado.

9.1.5.6 Projeto Social - 60h

É uma ação estruturada e intencional que tem como objetivo interferir e promover transformação na realidade local. Deve ser uma importante ferramenta de integração entre as EEEPs e as escolas regulares, envolvendo as pessoas para além do seu campo de vivência, beneficiando a comunidade. É carga horária obrigatória e é considerada para fins de cômputo da carga horária exigida para o Curso Técnico.

9.1.5.7 Estágio na Concedente

O estágio em campo é realizado em diferentes instituições públicas e privadas, oportunizando ao estagiário a vivência direta com a realidade que fará parte de sua atuação como futuro profissional, é carga horária obrigatória e é considerada para fins de cômputo da carga horária exigida para o Curso Técnico. A carga horária total do estágio na concedente varia de 210h a 400h dependendo do curso. A carga horária semanal deve ser no mínimo 20h em concedentes, do mesmo município da

escola, evitando assim o deslocamento do estudante. O Estágio na concedente em outro município só deve ser considerado quando realmente não for possível no município da escola.

De acordo com a Lei nº 11.788 de 2008 – Lei do Estágio, em seu art. 9º, são elegíveis como concedentes de estágios:

A. Pessoas Jurídicas de Direito Privado.
B. Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
C. Profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

As concedentes de estágios deverão ter, necessariamente, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo. Essa é uma condição que será confirmada através de pesquisa no site oficial da Receita Federal (RF).

Quando a concedente de estágios for Profissional Liberal, o profissional deverá apresentar o número de registro no respectivo conselho de fiscalização profissional, para fins de cadastro. Exemplo: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), etc.

Para concedentes com declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) será considerada a respectiva declaração, para fins de cadastro, caso a concedente não possua CNPJ.

9.1.6 Conexão Trabalho Ceará

O Conexão Trabalho Ceará tem o intuito de facilitar a conexão entre estudantes egressos da educação profissional e o mercado de trabalho. A plataforma oferece ferramentas como currículo digital, envio de candidaturas, agendamento de entrevistas e divulgação de vagas, promovendo uma comunicação eficiente entre candidatos e empresas. Com foco na empregabilidade, o Conexão Trabalho Ceará se posiciona como um hub de oportunidades, fortalecendo parcerias com o setor produtivo e gerando indicadores para monitorar a inserção e recolocação dos estudantes no mercado de trabalho.

A. Acesso à Plataforma: O acesso será realizado utilizando as mesmas credenciais do Aluno Online, facilitando a integração ao sistema;
B. Cadastro de Currículos: Todos os estudantes da 3ª série devem cadastrar seus currículos na plataforma;
C. Manutenção de Currículos: Durante o ano, os estudantes devem manter seus currículos atualizados para garantir informações precisas e relevantes;
D. Disponibilidade para Empresas: Os currículos dos estudantes só serão disponibilizados às empresas após a conclusão do ensino técnico;
E. Acesso Permanente: Após o término da 3ª série, os estudantes terão acesso permanente à plataforma, podendo utilizar todos os seus recursos mesmo após a conclusão do ensino técnico.

Essas diretrizes reforçam o compromisso do **Conexão Trabalho Ceará** em apoiar a trajetória profissional das/dos estudantes, incentivando o uso contínuo da plataforma como ferramenta de empregabilidade.

9.1.7 Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

Em parceria com o Ministério da Educação (MEC), através da Bolsa Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), pactuou para execução, cursos Técnicos de Nível Médio, bem como cursos de Qualificação Profissional. Os cursos são ofertados e certificados pelas EEEPs, localizadas em alguns municípios, de todas as Coordenadorias Regionais, Credes/Sefor.

Destacamos alguns pontos de atenção que devem ser observados na rotina da execução dos cursos no ano letivo de 2025:

1. Cursos Técnico de Nível Médio

Os cursos técnicos de nível médio têm como público estudantes matriculados no ensino médio nas Escolas Públicas Estaduais, e são desenvolvidos de forma concomitante, e acontecem nas instalações das EEEPs, são 41 turmas em execução, beneficiando 999 estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais, distribuídas em 03 (três) Cursos Técnicos (Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas) que deverão ser inseridos pelas Escolas Profissionais, no SISPROF, para submissão ao CEE.

2. Qualificação Profissional

Referente aos cursos de Qualificação Profissional**,** abriremos no primeiro semestre de 2025, 55 turmas, beneficiando 1.375 trabalhadores em geral, com prioridade para beneficiários dos programas federais de transferência de renda.

3. Mulheres Mil

A Seduc aderiu à linha de fomento Mulheres Mil Ciclo 2, para a oferta exclusiva de cursos de qualificação profissional. Para mulheres em situação de vulnerabilidade social, serão ofertadas 20 turmas, beneficiando 589 mulheres, com previsão para início das aulas no primeiro semestre de 2025.

9.2 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTIs)

As EEMTIs incorporam o tempo integral à concepção de educação humana integral, ou seja, uma educação com qualidade sociocultural e ambiental, que considera o jovem estudante em sua condição multidimensional: cognitiva, socioemocional, física e cultural.

É nesse sentido que a proposta pedagógica da EEMTI estrutura seu projeto pedagógico, a partir de três princípios fundantes da prática educativa: a escola como Comunidade de Aprendizagem; a Aprendizagem Cooperativa como método pedagógico estruturante e o Protagonismo Estudantil como princípio imperativo para a proposta de Ensino Médio.

Assim, a EEMTI, ao se constituir como Comunidade de Aprendizagem, remete ao conceito de que a educação se alicerça em dois processos basilares: as interações e a participação da comunidade. Em outra dimensão, os princípios da Aprendizagem Cooperativa trazem para a organização pedagógica a possibilidade de desenvolvimento intelectual a partir da efetiva interação entre os estudantes. Outrossim, a escola deve ter o jovem como centro do processo educativo, estimulando-o ao protagonismo, a desenvolver a capacidade de fazer escolhas e a encontrar formas criativas de superação.

Diante do exposto, a dimensão estrutural da proposta curricular na EEMTI pauta-se na perspectiva crítica de organização vinculada à intencionalidade educativa, possibilitando a articulação das áreas do conhecimento da FGB com os IF, que devem atender à diversidade das juventudes

na escola, respeitando seus interesses, afinidades com determinados conteúdos curriculares e o desenvolvimento de suas habilidades artísticas, culturais e esportivas.

Consequentemente, o entorno escolar ganha uma dimensão de relevância, pois é compreendido, dentro dessa perspectiva, como mais um território pedagógico, favorável à aprendizagem e às vivências de conceitos, de práticas sociais, culturais e artísticas que aprofundam o conhecimento e lhe dão significado.

Portanto, a EEMTI configura-se como uma ampliação de oportunidades e situações que promovem as aprendizagens significativas, tendo como principais objetivos:

I. potencializar o sucesso acadêmico dos estudantes;

II. ampliar o repertório cultural e artístico;

III. proporcionar vivências de práticas mais significativas;

IV. propiciar um maior desenvolvimento do raciocínio crítico e criativo e, com isso, contribuir para a formação integral das juventudes cearenses.

Em termos operacionais, a maioria das EEMTIs executam o modelo de 45 horas semanais, com uma jornada diária de 9h/aula, em um turno integral de atendimento, totalizando 1.800h por ano ou 5.400h ao final do Ensino Médio. Também há em (03) três escolas do município de Fortaleza EEMTIs no modelo de tempo integral de 35h, que funcionam em uma jornada diária de 7h/a, com dois turnos de atendimento: 1. Integral (Manhã): entrada às 7h e saída às 14h; 2. Integral (Tarde): entrada às 14h30min e saída às 21h30min, totalizando 1.400h por ano ou 4.200h ao final do Ensino Médio.

Dessa forma, a gestão de uma EEMTI precisa garantir, bimestralmente, no SIGE, a enturmação e o lançamentos de notas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e dos componentes curriculares obrigatórios do Itinerário Formativo e, semestralmente, a enturmação e o lançamento de notas dos componentes curriculares eletivos, de forma a registrar e comprovar a carga horária cursada pelos estudantes e que deverá constar em seu Histórico Escolar, ao final do Ensino Médio.

Também é de operacionalização das EEMTIs, especificamente na 1ª série, a oferta do Componente Curricular Eletivo Clube Estudantil, que visa ao estímulo e ao desenvolvimento do protagonismo do estudante. No Clube Estudantil haverá lotação de professora/or e a enturmação das/dos estudantes será por turma, e não mista, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola, devendo cada turma organizar no mínimo (02) dois e no máximo (04) quatro clubes. Para ser lotada/o no Clube Estudantil, a/o professora/or precisa se identificar com o caráter e a natureza das ações deste Componente Curricular Eletivo e não deverá ministrar aulas e sim orientar os estudantes que atuam como articuladores de Clubes e demais estudantes clubistas. São atribuições da/o professora/or orientadora/or de Clube Estudantil:

I. Auxiliar os estudantes da 1ª série a entenderem a prática do protagonismo estudantil e a concepção de um Clube Estudantil.

II. Discutir os objetivos do Clube estudantil no contexto escolar.

III. Apresentar as ementas do Clube Estudantil inserida no Catálogo das Unidades Curriculares Eletivas (UCE).

IV. Possibilitar que os estudantes desenvolvam a autogestão no contexto escolar.

V. Estimular as estratégias de organização e funcionamento do Clube Estudantil.

VI. Proporcionar espaços de diálogos para identificação de interesses comuns entre os estudantes.

VII. Indicar sugestões de ações para a identificação de interesses dos estudantes.

VIII. Auxiliar os estudantes na elaboração do Plano de Ação do Clube Estudantil.

IX. Explicar para os estudantes o Instrumental de Autoavaliação.

X. Orientar os estudantes com questionamentos e reflexões na estruturação das atividades do Clube estudantil.

XI. Exemplificar as experiências exitosas de Clubes Estudantis.

Outra alteração para a 1ª série, a partir de 2025, é que no Itinerário Formativo não haverá mais os componentes curriculares Aprofundamento de Língua Portuguesa e Aprofundamento de Matemática, cujas horas foram incorporadas à Formação Geral Básica, nos componentes curriculares Língua Portuguesa e suas Literaturas e Matemática.

Por fim, além da matriz curricular convencional da escola de tempo integral, há também uma matriz curricular ajustada especificamente para as EEMTIs que ofertam itinerários formativos específicos de projetos de qualificação profissional, como o C-Jovem e o QualificaMais, devendo a gestão das EEMTIs participantes desses Projetos estabelecer uma rotina administrativa de acompanhamento, de permanência dos estudantes e de registro no SIGE.

9.3 Educação do Campo

A Educação do Campo é uma modalidade de ensino (Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010), que tem como princípio o respeito à diversidade do campo em seus diversos aspectos. A Política de Educação do Campo, no estado do Ceará, surge no contexto de luta dos movimentos sociais do campo, por uma educação que atenda à realidade dos camponeses, na perspectiva de garantir a oferta de ensino médio a essas populações. Nesse sentido, a Educação do Campo também busca ampliar as possibilidades de acesso, permanência e conclusão da escolarização das juventudes no campo.

9.3.1 Escolas do Campo

As Escolas do Campo de Ensino Médio estaduais, localizadas em Áreas de Assentamento de Reforma Agrária, constituem-se um importante instrumento de garantia do direito dos jovens camponeses de acesso à educação, contribuindo para sua permanência nos territórios, e uma formação escolar integrada ao desenvolvimento profissional. Além disso, mostram-se como lócus que asseguram a valorização dos saberes e identidades dos territórios, formam cidadãos críticos, sujeitos de suas histórias, fundamentadas na formação humana para a transformação social. Assim, essas escolas estão vinculadas a um projeto de educação do campo que prima pelo fortalecimento da agricultura familiar camponesa, da agroecologia e da sustentabilidade A organização do trabalho pedagógico nas Escolas do Campo estaduais, localizadas em Áreas de Assentamento de Reforma Agrária, tem como principais elementos:

I. o Inventário da Realidade e o vínculo do currículo à vida;

II. a inserção de componentes curriculares integradores no Currículo que caracterizam e diferenciam essas escolas: Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP) e Práticas Sociais e Comunitárias (PSC);

III. a organização dos tempos educativos em Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC);

IV. a integração da FGB e IF, Parte Diversificada e Formação Técnica e Profissional (FTP);

V. o campo experimental da agricultura camponesa e o vínculo com o trabalho.

A proposta curricular das Escolas do Campo apresenta em sua estrutura, a FGB e os IFs - Parte Diversificada e a FTP - na forma integrada. Existe também a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas subsequente e concomitante, esta por meio da parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), pelo Programa Qualifica Mais. Atualmente, os cursos técnicos ofertados são: Agroecologia, Administração com ênfase em Organizações Sociais e Informática.

9.3.1.1 A organização do tempo pedagógico nas Escolas do Campo

A. Carga horária semanal de 40h/a nas turmas de 1ª e 2ª séries, com Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Técnicos em Administração com ênfase em Organizações Sociais, Informática e Agroecologia), sendo 35h/a no Tempo Escola (TE) e 5h/a no Tempo Comunidade (TC);
B. Carga horária semanal de 40h/a nas turmas de 3ª série, com Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais), sendo 35h/a no TE e 5h/a no TC; com exceção para o 2º semestre, em que o TE será de 30h/a, pois ocorrerá o Estágio Curricular, com carga horária de 10h/a semanais;
C. Carga horária semanal de 40h/a nas turmas de 3ª série (35h/a no TE e 5h/a no TC), nas escolas do campo EEM Filha da Luta Patativa do Assaré, EEM Francisca Pinto dos Santos e EEM João dos Santos Oliveira, que possuem a oferta do Ensino Médio Regular e o Curso Técnico em Agroecologia, na forma concomitante, por meio do Qualifica Mais, em parceria com a UECE;
D. Carga horária semanal de 45h/a nas turmas de 3ª série, com Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Técnicos em Agroecologia e Informática), sendo 35h/a no TE e 10h/a no TC; com exceção para o 2º semestre, do curso Técnico em Informática, em que o TE será de 30h/a, pois ocorrerá o Estágio Curricular, com carga horária de 15h/a semanais;
E. Carga horária semanal de 35h/a de TE nas turmas com Ensino Médio Regular;
F. Possibilidade de carga horária semanal de 30h/a de TE nas turmas com Ensino Médio Regular nas extensões de matrícula;

Os cursos técnicos subsequentes possuem carga horária semanal conforme as matrizes curriculares de referência, sendo ofertados nos turnos diurno e/ou noturno, com carga horária distribuída em Tempo Escola e Tempo Comunidade.

As Escolas do Campo organizarão seus tempos pedagógicos referentes ao TE, na oferta do Ensino Médio Regular e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas integrada e concomitante ao Ensino Médio, em 3 (três) dias parciais com 5h/a e 2 (dois) dias em tempo integral com 10h/a, totalizando 35h/a de TE. O TC nessas escolas será definido a partir das matrizes curriculares de referência para cada curso técnico ofertado, nas formas integrada, concomitante e subsequente.

Com a implementação da PNAEM, as Escolas do Campo, nas turmas de 1ª série, terão carga horária de 22h/a de FGB no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, e de 24h/a de FGB no Ensino Médio Regular (sede e extensões), conforme as Matrizes Curriculares para 2025.

A FTP terá início no primeiro semestre de 2025, nos 3 cursos técnicos ofertados e a carga horária da Parte Diversificada (OTTP, PEP e PSC), será distribuída em TE e TC, conforme as

matrizes curriculares de referência. A implementação da PNAEM será gradual, com início em 2025, nas 1ª séries e com previsão de implementação completa até 2027 (ciclo 2025 - 2027).

9.3.1.2 Carga Horária

A seguir, será apresentada a distribuição da carga horária (TE e TC) do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas turmas de 2ª e 3ª séries, conforme as matrizes curriculares vigentes para os ciclos (2023-2025) e (2024-2026) e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma concomitante, ofertada na 3ª série, por meio do Qualifica Mais:

A) Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais - 2ª série (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2024 - 2026) e 3ª série (1° Semestre) - (Ciclo 2023 - 2025)

I. Práticas Sociais Comunitárias (PSC), com carga horária de 3h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 2h/a no Tempo Comunidade;

II. Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP), com carga horária de 4h/a, terá 2h/a no Tempo Escola e 2h/a no Tempo Comunidade;

IV. FGB e FTP permanecem no Tempo Escola.

B) Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais - 3ª série (2º Semestre) - (Ciclo 2023 - 2025)

I. Os estudantes realizarão o Estágio Curricular, com a carga horária de 10h/a semanais;

II. A FGB, a Parte Diversificada e a FTP permanecem no Tempo Escola.

C) Técnico em Agroecologia - 2ª série (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2024 - 2026)

I. PSC, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

II. PEP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a será no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. OTTP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a será no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

IV. FTP, com carga horária de 13h/a, terá 11h/a no Tempo Escola e 2h/a no Tempo Comunidade;

V. FGB permanece no Tempo Escola.

D) Técnico em Agroecologia - 3ª série (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2023 - 2025) 1º Semestre:

I. OTTP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

II. PSC, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. PEP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

IV. Formação Técnica e Profissional: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

V. FTP: Estágio Curricular com 6h/a semanais e os demais componentes permanecem no Tempo Escola;

VI. FGB permanece no Tempo Escola.

2º Semestre:

I. OTTP, com carga horária de 1h/a, no Tempo Escola;

II. PSC, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. PEP, com carga horária de 2h/a, no Tempo Escola;

IV. FTP: 9h/a de Estágio Curricular e os demais componentes curriculares no Tempo Escola;

V. FGB permanece no Tempo Escola.

E) Técnico em Agroecologia - 3ª série (1º e 2º Semestres) - Qualifica Mais (UECE) - (Ciclo 2023 - 2025)

I. OTTP, com carga horária de 4h/a, terá 2h/a no Tempo Escola e 2h/a no Tempo Comunidade;

II. PSC, com carga horária de 1h/a no Tempo Escola;

PEP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. FTP, com carga horária de 12h/a, terá 10h/a no Tempo Escola e 2h/a no Tempo Comunidade.

F) Técnico em Informática - 2ª série (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2024 - 2026)

I. OTTP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade

II. PSC, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. PEP, com carga horária de 1h/a no Tempo Escola;

IV. Formação Técnica e Profissional, com carga horária de 14h/a, terá 11h/a no Tempo Escola e 3h/a no Tempo Comunidade;

V. FGB permanece no Tempo Escola.

G) Técnico em Informática - 3ª série (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2024 - 2026) 1º Semestre:

I. OTTP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

II. PSC, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

III. EPEP, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

IV. Língua Estrangeira, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

V. Redação, com carga horária de 2h/a, terá 1h/a no Tempo Escola e 1h/a no Tempo Comunidade;

VI. FTP: 16h/a, sendo 11 h/a no Tempo Escola e 5h/a no Tempo Comunidade;

VII. FGB permanece no Tempo Escola.

2º Semestre:

I. FTP: Estágio Curricular, com carga horária de 15h/a; os demais componentes curriculares permanecem no Tempo Escola;

II. FGB e Parte Diversificada permanecem no Tempo Escola.

As diversas formas de oferta existentes nas Escolas do Campo demandam da gestão escolar e da superintendência das Credes um acompanhamento pedagógico qualificado, especialmente, considerando os tempos educativos, Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC). Nesse sentido, para o Tempo Comunidade (TC), os docentes devem fazer os registros das atividades realizadas, bem como o de acompanhamento dos estudantes em cada componente curricular, com a respectiva carga horária destinada para esse tempo pedagógico.

Nos cursos em que há previsão de TC na FTP, a gestão escolar deve alinhar com os professores técnicos, de modo que se avalie a pertinência e as estratégias pedagógicas a serem implementadas para esse tempo pedagógico.

9.3.2 Escola Família Agrícola (EFA)

A EFA é uma escola do campo, diferenciada, cuja construção social é fruto da mobilização dos camponeses que buscam por uma formação integral para os jovens do campo. A escola busca atender as demandas específicas dos contextos rurais, fortalecendo a sustentabilidade e as identidades locais, através de uma educação contextualizada para a convivência com o Semiárido.

A EFA adota como metodologia de ensino a **Pedagogia da Alternância** prevista no Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 22/2020, que possibilita aos estudantes uma flexibilidade nos tempos pedagógicos em TE e TC. A alternância permite a construção do processo de ensino-aprendizagem a partir dos saberes e fazeres das localidades, seus espaços e configuração local.

A Pedagogia da Alternância e a Educação Contextualizada (Lei estadual nº 18.164/2022) são princípios fundamentais da EFA, pois proporcionam o fortalecimento dos territórios ao consolidar o tripé **Escola, Família e Comunidade**, ancorado nas práticas vinculadas às necessidades específicas das populações a que se destinam.

A EFA Padre Eliésio dos Santos oferta o curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com duração de três anos. Na EFA, o **TE** tem duração de uma semana, em regime de internato, e o **TC**, com duração também de uma semana. No TC, o educando se desloca para a comunidade em que reside, aplicando na prática o que aprende na escola.

A metodologia da alternância confere à EFA identidade e dinâmica próprias, com componentes curriculares e instrumentais pedagógicos alinhados à sua proposta, tais como o Caderno da Realidade, o Caderno de Acompanhamento e o Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC).

Em 2025, com a implementação gradual da PNAEM a matriz curricular da EFA foi reorganizada e iniciará nas turmas de 1ª série em 2025 (ciclo 2025-2027). As turmas de 2ª e 3ª séries seguirão com a matriz curricular vigente dos ciclos (2023-2025) e (2024-2026).

A)Técnico em Agropecuária - 1ª Série (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2025 - 2027)

No Tempo Escola (TE), a carga horária semanal será de 56 h/a para as turmas de 1ª série (ciclo 2025-2027) distribuídas nos turnos manhã, tarde e noite. O TC seguirá a carga horária da nova matriz curricular prevista para a implementação em 2025 nas turmas de 1ª série.

B) Técnico em Agropecuária - 2ª e 3ª séries (1º e 2º Semestres) - (Ciclo 2023 - 2025 e 2024 - 2026)

No TE, a carga horária semanal é de 54 h/a semanais para as turmas de 2ª e 3ª séries distribuídas nos turnos manhã, tarde e noite. O TC está previsto nos componentes curriculares conforme matriz curricular vigente (ciclo 2023-2025 e 2024-2026). O Estágio Curricular ocorrerá no 1º e 2º semestres da 3ª série. Ao final do Ensino Médio Técnico Integrado à Educação Profissional, o estudante cumprirá 4.800 h/a.

9.4 Educação Contextualizada

A Educação contextualizada envolve diversos processos e temas interligados que buscam promover diálogos na escola, com o objetivo de construir novas concepções e reflexões sobre a diversidade do Semiárido e suas potencialidades, compreendendo os estudantes como agentes de transformação em suas comunidades.

No âmbito da rede estadual, a Política de Educação Contextualizada foi firmada no ano de 2023, a partir Lei Estadual nº 18.164/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a Política Estadual de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido.

Nesse sentido, as escolas devem desenvolver ações pedagógicas que valorizam o Semiárido, a agricultura familiar camponesa, bem como as práticas agroecológicas para a convivência com este território, ancoradas na realidade local, considerando as dimensões social, cultural, econômica, ambiental e política.

Nessa perspectiva, ciente da importância dessa política, a Seduc promoveu duas edições do Curso Educação Contextualizada e Semiárido Cearense, nos anos de 2023 e 2024. Além disso, lançou e distribuiu para toda a rede estadual o livro Educação e Semiárido: novos olhares, novos caminhos (QUEIROZ; GIRÃO, 2023).

O livro *Educação e Semiárido: novos olhares, novos caminhos* consiste em um material de apoio didático, cujo conteúdo apresenta possibilidades de práticas pedagógicas contextualizadas que promovam a valorização do Semiárido cearense. De modo que ao lançar mão desta obra, professoras/es e estudantes podem avançar nos debates acerca do sujeito histórico do campo e seus horizontes de convivência com suas localidades, seja no ambiente rural ou urbano, analisando sua realidade imediata, comparando cenários, construindo pensamento crítico e rompendo com a abordagem determinista, colonizadora e negativamente estereotipada das populações do campo que perpassam o imaginário social. Portanto, as temáticas e problematizações pautadas nesta publicação interessam a toda rede estadual de ensino no sentido de oportunizar mais um caminho didático, assentado em uma pedagogia libertadora, proporcionando reflexões que descortinam a riqueza e a diversidade característica do Semiárido, presente em 175 municípios do Ceará.

10 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (EEI), EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (EEQ) E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER): Identidade, Pertencimento e Território

A EEI, a EEQ, a EC são modalidades de ensino ofertadas pela Seduc, cujos currículos, práticas docentes e de gestão escolar vinculam as características culturais às diferentes realidades vivenciadas nos territórios de cada público atendido, contribuindo para o fortalecimento da identidade e o sentimento de pertença das crianças, jovens e adultos, rompendo com determinismos históricos e ampliando seus repertórios, além de valorizar sua história, sua cultura, suas memórias, na permanente luta em defesa do seu território.

Ressalte-se, ainda, as ações desenvolvidas com foco na ERER, as quais visam ressignificar o processo de ensino-aprendizagem das/dos estudantes, sobretudo, da população negra, a partir do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, atuando como estratégia de construção de uma escola antirracista.

10.1 Educação Escolar Indígena (EEI)

A EEI consiste em uma modalidade de ensino da Educação Básica que garante aos indígenas, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, bem como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas.

Nessa modalidade, a gestão escolar é ampliada e participativa, valorizando as lideranças tradicionais e comunitárias. Em relação ao currículo escolar formal, deve estar articulado aos saberes locais e territoriais, às práticas sociais, ao bilinguismo, às memórias, às tecnologias ancestrais e aos modos de aprender e de ensinar, conforme dispõem as DCNs para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 5/2012).

10.1.1 A organização atual das escolas indígenas na rede estadual de Ensino Médio

A estrutura e o funcionamento das escolas indígenas, enquanto unidades de ensino da rede estadual, são indissociáveis dos territórios em que estão localizadas e da tradição cultural ancestral

de suas etnias. Compõem a rede estadual 43 escolas indígenas e 22 extensões de matrícula, presentes em 8 Credes e 16 municípios. Nelas são ofertadas todas as etapas/níveis e modalidades da educação básica, nos três turnos, e em tempo parcial: educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) e ensino médio regular e na Modalidade EJA.

Nessas unidades de ensino, são atendidas 14 etnias: Anacé, Jenipapo-Kanindé, Pitaguary e Tapeba, Tremembé, Tapuia-Kariri, Kanindé, Tabajara, Gavião, Kalabaça, Kariri, Potiguara, Tubiba-Tapuia e Tupinambá que por meio de suas lideranças e entidades representativas mantêm articulação e vínculos muito próximos com a gestão escolar.

10.1.2 Ações Pedagógicas

10.1.2.1 Formação Continuada para Professoras/es Indígenas

A Seduc promove ações de formação continuada das/dos professoras/es da educação infantil, ensino fundamental e médio, o fortalecimento da gestão e o desenvolvimento de um currículo específico para as escolas indígenas, por meio de dois programas que têm como foco a melhoria das aprendizagens das/dos estudantes, a saber: o *Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic Integral)* e o *Foco na Aprendizagem.*

10.1.2.2 PAIC Integral para as Escolas Indígenas

Ação destinada à formação continuada para as/os professoras/es indígenas do ciclo de alfabetização e anos iniciais do ensino fundamental. Essa ação é desenvolvida pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para o Desenvolvimento da Aprendizagem na Idade Certa (COPEM), em parceria com a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (COCIQ), e envolve as 43 escolas indígenas estaduais das 8 CREDES (1, 2, 3, 5, 7, 8, 13 e 15).

As formações são distribuídas nos seguintes polos e seus respectivos municípios: Polo 1 (Maracanaú), Polo 2 (Crede 2 – Itapipoca e 5 - Tianguá), Polo 3 (Crede 3 – Acaraú), Polo 4 (Crede 7 – Canindé e Crede 8 – Baturité) e Polo 5 (Crede 13 – Crateús e Crede 15 – Tauá), ofertadas em quatro módulos com momentos presenciais, dois em cada semestre.

Orienta-se às/aos gestoras/es mobilizar as/os professoras/es para garantir a participação efetiva das/dos professores da educação infantil e do ensino fundamental.

10.1.2.3 Formação Complementar ao Eixo de Gestão

Realizada pela COCIQ/EEI e consiste em uma ação formativa junto às/aos gestores indígenas, articulada ao Paic Integral, cujo objetivo é a qualificação da atuação das/dos gestoras/es junto aos seus pares, com vistas a uma gestão pedagógica comprometida com a obtenção de resultados de aprendizagem elevados e significativos. A ação focaliza uma formação continuada e complementar para 05 profissionais formadores do Paic, em temas como a organização da BNCC e do DCRC, as avaliações de proficiência e análise de resultados de aprendizagem. Estes formadores atuam junto aos demais gestores das escolas, contribuindo para a qualificação da gestão escolar.

10.1.2.4 Foco na Aprendizagem

Iniciativa da Seduc, que contempla as/os professoras/es de Língua Portuguesa e Matemática, lotados no ensino médio, atuantes nas 15 escolas indígenas da rede estadual de ensino médio, com vistas à recomposição das aprendizagens. Os formadores dessa ação (dois bolsistas para

cada componente curricular) são selecionados dentre professores indígenas que atuam na rede de escolas indígenas, assumindo também a função de elaboradores do material estruturado.

A formação de professores para o fortalecimento da aprendizagem no formato presencial e na modalidade a distância (EaD) nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, reafirma o foco do trabalho pedagógico para a aprendizagem das/dos estudantes, por meio da Avaliação Diagnóstica e Formativa (AvD) no Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional (Sisedu), da formação continuada de professoras/es e da tutoria de Língua Portuguesa (LP) e Matemática (MT), ações pautadas nas premissas da equidade, descentralização e articulação curricular.

10.2 Orientações para a Superintendência e Gestão Escolar, com vistas à efetividade das ações propostas

Para assegurar a implementação e os resultados esperados das ações supracitadas, faz-se oportuno estimular a participação efetiva das/dos professoras/es nos encontros formativos. Desse modo, é necessário:

A. Realizar as formações, prioritariamente, nos horários de planejamento das/dos professoras/es, a fim de facilitar a participação das/dos docentes;
B. Acompanhar o desenvolvimento das formações com o objetivo de apoiar às/aos professoras/es e formadoras/es em suas dificuldades pedagógicas e em suas fortalezas;
C. Desenvolver autoavaliação do processo formativo, propondo ações na escola a partir das aprendizagens adquiridas nos Programas e que leve em consideração o cenário de desafios que a escola apresenta.

10.2.1 Produção de Material Didático Estruturado

Uma das iniciativas do Programa Foco na Aprendizagem é apoiar aos professoras/es de Língua Portuguesa e Matemática na elaboração de Material Didático Estruturado (MDE) específico para as escolas indígenas, destinado ao ensino médio, a fim de recompor as aprendizagens nessa etapa de ensino.

O Material Didático Estruturado (MDE) propõe-se a contribuir para a qualificação das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas indígenas, considerando suas especificidades culturais, sócio-históricas e seus conhecimentos próprios. Ademais, a elaboração dos materiais estruturados tem como base as orientações contidas na BNCC e no DCRC.

10.2.1.1 Sugestões para reflexão do corpo docente e das/dos gestoras/es escolares, por ocasião do planejamento coletivo

A. Os materiais estruturados existentes contribuem para desenvolver nas/os estudantes o senso de pertencimento ao contexto da escola/comunidade/aldeia/território?
B. O currículo prioriza a interculturalidade, valorizando os saberes tradicionais dos troncos velhos, os rituais, a espiritualidade e a vida no território?
C. As manifestações culturais da comunidade estão incluídas no currículo escolar? Como? Qual é o tempo dedicado a elas?
D. As práticas corporais são entendidas como elementos da cultura de cada etnia indígena? Que significados essas práticas assumem no cotidiano escolar?

10.2.1.2 Proposições para a produção de materiais didáticos específicos

A. Estimular a elaboração de material didático específico e estruturado com a participação das/

dos professoras/es para as diferentes etapas de ensino;

B. Orientar a revisão e/ou elaboração de ementários dos componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo.

10.2.2 Semana Diana Pitaguary

A Semana Diana Pitaguary ocorre durante o mês de agosto, em todas as escolas indígenas do Ceará, e faz parte do calendário de eventos do Estado com o objetivo de debater com as/os estudantes o tema da violência contra a mulher, o feminicídio e a importunação sexual. Essa ação resulta da Lei nº 17.041/2019, que cria a Semana Diana Pitaguary nas Escolas Indígenas do estado do Ceará.

Levando em consideração a importância de discussão sobre a temática de combate à violência contra a mulher indígena e com base nos questionamentos realizados no Seminário Preparatório da Semana Diana Pitaguary em 2024, a Equipe de Educação Escolar Indígena apresenta o seguinte tema a ser trabalhado em 2025, para o desenvolvimento das atividades da Semana: **Sustentabilidade: Mulher-Corpo-Território** para organização das ações, distribuídas em eixos temáticos, a serem escolhidos pelas escolas, com vistas a combater a violência contra a mulher em territórios indígenas:

A. Eixo I: Divulgação e comunicação: a produção de mulheres indígenas no cenário escolar.
B. Eixo II: Diálogo entre gêneros: feminismos, masculinidades e sustentabilidade.
C. Eixo III: O movimento artístico-cultural das mulheres indígenas.
D. Eixo IV: Encaminhamentos e resultados: ações de prevenção à violência contra a mulher.

10.2.3 Projeto Yburana: Corpo-Território e Bem-Viver

Yburana: Corpo-Território e Bem Viver é uma iniciativa pensada de forma coletiva pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará (DSEI/CE), em parceria com os povos indígenas do Ceará, voltada para o cuidado, a promoção e a atenção à saúde mental dos profissionais e estudantes das escolas indígenas, com ênfase nas práticas etnoculturais presentes nos territórios indígenas.

Figura 13 – A Yburana.

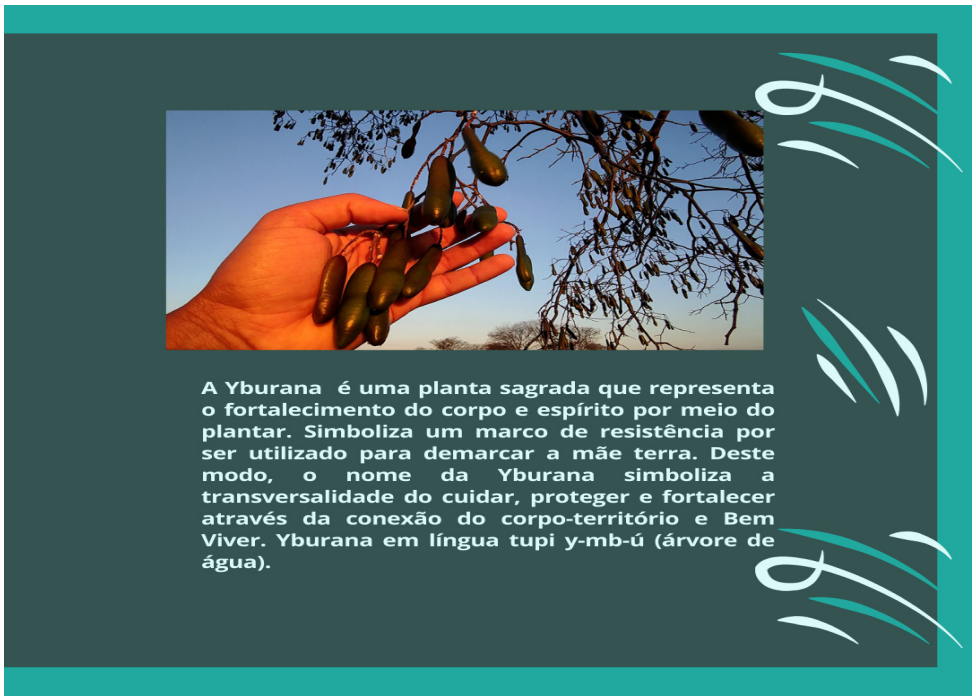

Fonte: https://focadoemvoce.com/wp-content/uploads/2021/06/umburanadecheiro.jpg.

Esta proposta destaca a importância da transversalidade das práticas de cuidado e dos saberes indígenas na atenção psicossocial, promovidas nas escolas indígenas especialmente a partir das vivências ancestrais dos territórios indígenas.

10.2.3.1 Sugestões de ações e atividades contínuas, durante o ano letivo, para envolver as escolas indígenas

A. Ações a partir de programas já vivenciados pelas escolas, a exemplo do Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT) e do Programa Saúde na Escola (PSE);
B. Promoção de atividades que rememorem as histórias de sonhos, desejos e projetos coletivos, reverberados pelas memórias de conquista e pela força de cura;
C. Abordagem de temas, tais como: saúde e ambiente, memória e história, medicina do sagrado e ciência das matas, entre outros assuntos que possam propiciar reflexões sobre realidades, saberes, práticas e ações que envolvem o sagrado território.

10.3 Educação Escolar Quilombola

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) é uma modalidade da educação básica que tem o propósito de ressignificar o currículo a partir das vivências dos sujeitos, com vistas à preservação de sua identidade cultural. A Resolução CNE/CEB nº 8/2012: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Neste sentido, a memória coletiva, as línguas reminiscentes, os marcos civilizatórios, as práticas culturais, as tecnologias e formas de produção do trabalho, os acervos e repertórios orais, os festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país e sua territorialidade são referenciais para a EEQ.

A comunidade educativa deve empreender esforços para construir um currículo fundamentado na Pedagogia de Quilombo, articulado com foco nos indicadores de frequência, permanência e elevação dos níveis de aprendizagem e escolarização. Dessa forma a Seduc construiu, em conjunto com o movimento e comunidades quilombolas, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) das Escolas Quilombolas fundamentado em oito eixos: Memória; Oralidade; Comunidade; Territorialidade; Ancestralidade; Tecnologias; Saúde da população quilombola e Mulher quilombola.

As especificidades das escolas quilombolas devem estar consolidadas em seu PPP, numa construção coletiva junto à comunidade, articuladas na organização curricular considerando as orientações para a construção e reformulação desse importante documento.

Figura 14 – Projeto político pedagógico das escolas quilombolas

Fonte: Elaboração Própria (2022)

Reforçando esse compromisso com a EEQ, o Ministério da Educação instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Entre as metas da PNEERQ estão: a consolidação da modalidade Educação Escolar Quilombola, conforme a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, e a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira. Nesse sentido, é importante sinalizar algumas ações estratégicas a serem consideradas na discussão do plano de ação das escolas:

A. Refinar o olhar sobre os resultados das avaliações diagnósticas e internas e externas, com vistas à recomposição das aprendizagens;
B. Garantir espaço de reflexão com o corpo docente e a comunidade sobre os resultados alcançados e encaminhamentos a serem acordados;
C. Pactuar compromissos com o conhecimento e a aprendizagem articulados ao contexto da comunidade;
D. Considerar a Pedagogia de Quilombo na oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA Quilombola;
E. Produzir avaliações, considerando as formas pelas quais as/os estudantes quilombolas aprendem, seja na vivência da comunidade, na relação com o mundo do trabalho, com as tradições e oralidade e em como esses fatores se articulam com o contexto escolar;

F. Avançar na perspectiva de atualização de informações dos campos raça/cor das/dos estudantes na ficha de matrícula (Sige);
G. Atentar para aquisição e/ou revitalização do acervo e material didático afrorreferenciado;
H. Avançar na construção de uma proposta de Educação Integral/em Tempo Integral, dialogada com a comunidade, com vistas a contribuir efetivamente para a formação da juventude quilombola;
I. Fortalecer a relação com as lideranças locais e associações;
J. Apropriar-se dos "Princípios formativos e orientações sobre o PPP das Escolas Quilombolas" como uma referência para o fortalecimento da identidade da comunidade e construção dos principais instrumentos de gestão, calendário escolar, organização do ambiente, dentre outros elementos que se articulam com a cultura local.

10.4 Educação para as Relações Étnico-Raciais

Educar para as Relações Étnico-Raciais (ERER) é um compromisso que exige das escolas a adoção de medidas essenciais para promover uma educação antirracista e inclusiva. Nesse sentido, é imprescindível que o **Projeto Político-Pedagógico (PPP) seja atualizado para atender às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008**, que tornam obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo das redes públicas e particulares. Essas atualizações devem estar em consonância com as Diretrizes Curriculares propostas pelo Parecer CNE/CP nº 003/2004, que orienta as práticas pedagógicas voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Além disso, torna-se necessário **incluir, no Regimento Escolar, um protocolo específico para a mediação de conflitos étnico-raciais**, abrangendo acolhimento, registro e encaminhamento eficaz de denúncias de discriminação racial.

A escola deve, ainda, consolidar uma cultura cotidiana de reconhecimento e respeito às diversidades e peculiaridades do povo negro, valorizando seu repertório cultural sem estabelecer hierarquias. Para tanto, avançar na perspectiva de atualização de informações dos campos raça/cor das/dos estudantes na ficha de matrícula (Sige) possibilita um reconhecimento étnico-racial das e dos estudantes da rede, favorecendo uma intervenção didático-pedagógica para o combate às desigualdades educacionais e promovendo a equidade étnico-racial.

Ao assumir esse papel, a escola se torna um espaço de inclusão e conscientização sobre o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Nesse sentido, a **Estratégia de Gestão Escolar para a Equidade Racial** surge, em 2023, como um instrumento fundamental para orientar e articular ações que promovam a justiça social no ambiente escolar. Por meio dessa estratégia, as equipes gestoras podem desenvolver práticas intencionais e contínuas de combate ao racismo, utilizando-se do **Caderno da Gestão Escolar para Equidade** como material de suporte, assegurando que a equidade racial seja central em todas as dimensões da gestão escolar.

É essencial que estratégias de gestão voltadas para a equidade racial sejam incorporadas ao Plano de Ação da escola e que as autoavaliações sejam utilizadas tanto como ferramentas para o planejamento de ações e correção de rotas, como para um retrato fidedigno da escola na hora de seu planejamento, integrando o Circuito de Gestão (CDG). A Estratégia de Gestão Escolar para a Equidade Racial também reforça a importância de alinhar os objetivos do PPP com a promoção da diversidade e do respeito às diferentes identidades, garantindo a inclusão de práticas que enfrentem o racismo estrutural. Ademais, práticas pedagógicas de combate ao racismo devem ser planejadas e implementadas de maneira contínua e intencional, assegurando uma abordagem educativa comprometida com a transformação social e a construção de uma sociedade antirracista.

A interdisciplinaridade também deve ser promovida para integrar a temática étnico-racial ao currículo escolar. Para isso, professoras/es e demais profissionais da educação devem ser estimuladas/dos a desenvolver processos educativos ao longo do ano letivo, cujos resultados possam ser evidenciados em ações como o **Novembro Negro e o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro.**

Essas ações estão diretamente alinhadas ao **Edital do Selo e Prêmio Escola Antirracista (Lei estadual 19.075/2024)**, uma iniciativa da Seduc que reconhece, certifica e premia escolas que implementam práticas pedagógicas e de gestão voltadas à equidade racial e ao enfrentamento do racismo. O Selo estabelece critérios e diretrizes que incentivam as instituições de ensino a desenvolverem ações afirmativas, tendo como base as legislações e diretrizes nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Assim, as escolas certificadas pelo Selo reforçam o compromisso com uma educação antirracista e inclusiva.

A aquisição e/ou revitalização do acervo e material didático afrorreferenciado é parte fundamental do reconhecimento das trajetórias negras para a construção de alternativas pedagógicas que atendam, de forma eficiente e positiva, às demandas do segmento negro da população. Essa ação contribui para o fortalecimento de uma educação que promove a equidade racial e atua como instrumento de transformação social.

A Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), reforça esse compromisso com uma educação voltada para as Relações Étnico-Raciais. O Ceará aderiu à política da PNEERQ e conta com uma Estrutura de Governança constituída com Coordenadores Estaduais, Articuladores de Formação, Agentes de Governança Regional (AGR) e Agentes de Governança Local (AGL), cujas funções se dividem entre representantes Estaduais e Municipais, uma vez que a política se estende pelas Redes de Ensino Estadual e Municipais. Essa estrutura de governança é interinstitucional, conta com a Undime em todas as instâncias de sua gestão, articulando, portanto, as instâncias regionais (Credes e Sefor), no caso da Seduc, e as municipais, no caso das Secretarias Municipais de Educação (SMEs). Cada ponto dessa rede tem atribuições específicas e integradoras da Política na sua horizontalidade e serão responsáveis por mobilizar a Política e o desdobramento de suas ações, de forma a alcançar todas as escolas.

Entre as metas da PNEERQ estão o diagnóstico e o monitoramento da implementação da Lei nº 10.639/2003, a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e a implementação de protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas e a formação continuada de professoras/es e gestoras/es. Essa política amplia a relevância das iniciativas já descritas, articulando ações locais, regionais e nacionais para uma educação justa, equitativa e transformadora.

11 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

11.1 Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

O direito à educação, assegurado a todas/dos sem discriminação pela Constituição Federal, é um princípio fundamental que garante às/os cidadãs/os brasileiras/os oportunidades de acesso ao ensino de qualidade, independentemente de suas condições. Em resposta a esse princípio, em 2008, foi lançada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo de assegurar a inclusão escolar das/dos estudantes com deficiência física, intelectual,

surdez, cegueira, baixa visão, surdocegueira, transtornos globais de desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, público-alvo da Educação Especial.

A Educação Especial é uma modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades do ensino, ofertando, ainda, o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com o objetivo de promover o acesso, a permanência e a participação das/dos estudantes nas atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da Educação Especial que atua dentro da escola comum de forma complementar à formação das/dos estudantes com deficiência ou TEA, e suplementar à formação das/dos estudantes com altas habilidades/superdotação. É importante lembrar que o AEE deve estar articulado com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, embora suas atividades não sejam as mesmas realizadas em sala de aula comum, nem se trate de um reforço da aprendizagem às/aos estudantes.

Figura 15 – Orientações Educação Especial.

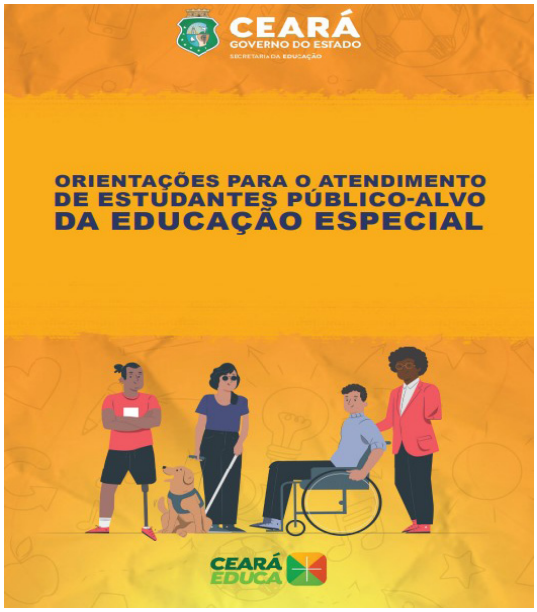

Fonte: Elaboração Própria (2022)

Há importantes fundamentos legais que embasam a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Entre eles, destacam-se o art. 4º, III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado (AEE); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008; o Decreto Legislativo nº 186, de 2008, que ratifica a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU; a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2015; e o parecer nº 50, aprovado em 2024, que traz orientações específicas para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na perspectiva de promover o Atendimento Educacional Especializado (AEE) às/aos estudantes público-alvo da Educação Especial, o estado do Ceará disponibiliza diversos espaços para a oferta desse serviço: Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), atendimento em Organizações Não Governamentais (ONGs) conveniadas com a SEDUC, Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPEs) e Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECEs).

É importante ressaltar que, embora o AEE seja uma oferta obrigatória por parte dos Governos (Estado/Município), a decisão de participar desse atendimento é uma escolha exclusiva dos pais ou responsáveis pela/o estudante.

A matrícula de estudantes com deficiência em qualquer unidade de ensino é obrigatória, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei nº 7.853/89 (aprovada em 1989 e regulamentada em 1999), que determina a obrigatoriedade de todas as escolas aceitarem essas/es estudantes e caracteriza como crime a recusa a esse direito. No Ceará, a Resolução nº 0456/2016 reforça essa obrigatoriedade, estipulando a prioridade de matrícula para estudantes com deficiência, inclusive permitindo um período específico de matrícula antes das/dos demais estudantes.

Sempre que possível, as/os estudantes surdas/dos devem ser matriculadas/dos em maior número na mesma sala de aula ou em escolas/salas bilíngues, visando favorecer a interação e a socialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), é reservado às/aos estudantes com deficiência, um percentual de vagas (5%), de acordo com a determinação legal vigente, regulamentada por Portaria de Matrícula anual.

Nas escolas com oferta de educação básica em tempo integral, como as EEMTIs e as EEEPs, a Seduc orienta, conforme Ofício Circular nº 003/2021 – Coeti/Codin, que as escolas assegurem o direito de acesso dessas/es estudantes ao AEE. Da mesma forma, o Parecer do Conselho Estadual da Educação (CEE) n° 353/2022 discorre sobre esse direito, apontando caminhos para as escolas com oferta de educação em tempo integral repensarem seus currículos, de modo a encontrarem oportunidades de adequação e organização da oferta, a fim de garantir esse direito.

As escolas com estudantes público-alvo da Educação Especial (EE) em salas de aula comuns devem assegurar a matrícula dessas/es estudantes nos espaços onde acontecem o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo o acesso a esse direito.

Quando o AEE é oferecido pela própria escola, o atendimento ocorre na unidade de ensino. Caso contrário, se o serviço for prestado por outra instituição, a escola deve permitir e viabilizar a frequência da/o estudante nesse espaço, sem prejuízo à sua frequência.

O currículo destinado às/os estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação deve ser o mesmo oferecido às/aos demais estudantes, porém é fundamental que se respeitem os ritmos e os interesses individuais de aprendizagem. Neste contexto, é imprescindível garantir às/aos estudantes com deficiência o “pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia” (art. 28, III, LBI/2015).

Ademais, a/o estudante com deficiência tem o direito de ser avaliada/o e receber nota, assim como as/os demais estudantes, levando em consideração a expressão de seus conhecimentos de acordo com suas possibilidades e nível de desenvolvimento.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve utilizar instrumentos didático-pedagógicos como o **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)**, essencial para conhecer as características específicas das/dos estudantes e identificar áreas de habilidades e/ou dificuldades. Esse mapeamento é a base para adequações no ambiente físico e nas atividades desenvolvidas, assegurando uma educação personalizada e inclusiva. Além disso, **o Plano Educacional Individualizado (PEI)**, desenvolvido especialmente para estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e outras necessidades específicas, garante-lhes os apoios necessários para alcançar seu pleno potencial.

Embora o PEI seja elaborado pela/o professora/or de sala comum, é uma responsabilidade compartilhada. Sua construção coletiva deve envolver professoras/es da sala comum e da SRM, gestoras/es, profissionais de apoio, intérpretes e, quando possível, as/os próprias/os estudantes. Essa colaboração transforma o PEI em um instrumento de acessibilização curricular, promovendo estratégias educacionais dinâmicas e adaptadas às necessidades individuais. Para manter sua efetividade, o PEI deve ser constantemente revisado e atualizado.

No Brasil, o PEI está fundamentado em importantes marcos legais, como a Constituição Federal de 1988, que garante o direito universal à educação, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que reconhece a educação especial como modalidade transversal. Adicionalmente, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil, reforça o compromisso com uma educação inclusiva.

Figura 16 - Orientações para os profissionais de Apoio Escolar.

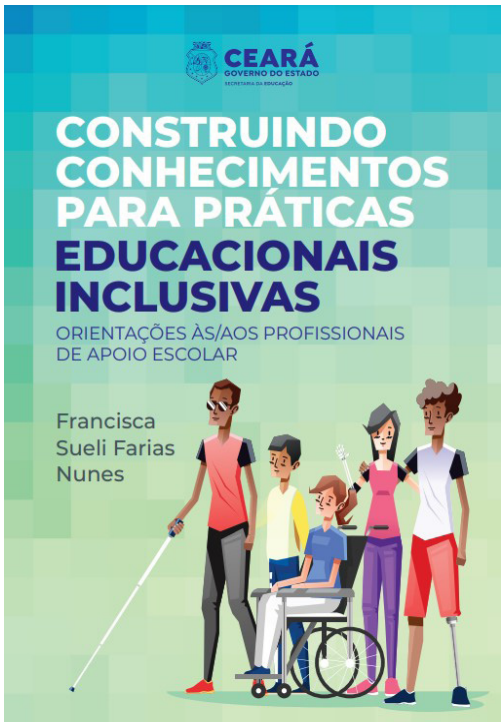

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Às/aos estudantes, público da escola estadual, incluídas/dos na sala de aula comum, o Estado também assegura o serviço de Profissionais de Apoio Escolar ("cuidadores" para os que apresentam severas dificuldades com locomoção, higienização e alimentação) e intérpretes de Libras, para as/os estudantes surdas/dos. Essa/es profissionais devem ser solicitadas/dos pela/o gestora/or escolar via Sige Terceirizados, apresentando os documentos necessários (laudo/declaração médica acerca da deficiência da/o estudante e relatório sobre suas necessidades) para análise e deliberação das equipes técnicas da Crede/Sefor e da Seduc.

É importante, ainda, a/o gestora/or observar as estruturas físicas adaptadas como as rampas de acesso, banheiros adequados às necessidades das/dos estudantes e pisos táteis, dentre outros aspectos para a promoção da acessibilidade nas unidades escolares.

11.2 Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz

A política de Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz contribui para a qualidade da educação pública estadual por meio de ações voltadas, prioritariamente, à proteção,

à prevenção da violência e ao fortalecimento da cultura de paz nas escolas, visando fortalecer a construção de um clima escolar seguro, pacífico e acolhedor, propício à permanência e ao desenvolvimento intelectual e socioemocional das/dos estudantes.

Para realizar seus objetivos educacionais, a escola deve buscar garantir um ambiente seguro, protetivo e preventivo contra qualquer forma de violência. Nesse sentido, ressaltamos a importância das comissões de proteção e prevenção à violência contra crianças e adolescentes na escola (CPPE), no tocante à articulação com a rede de proteção do território, às notificações e encaminhamentos aos órgãos competentes em situações de violência contra nossas/os estudantes e à elaboração e execução do Plano Escolar de Prevenção às Diversas Expressões de Violência (Documento Orientador).

No cerne da política de Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz estão os conceitos e práticas relacionadas à vivência da comunicação não violenta, a mediação de conflitos, os círculos de construção de paz e as práticas restaurativas que contribuem efetivamente para a transformação positiva de conflitos, a prevenção da escalada da violência e o fortalecimento da cultura de paz, promovendo relacionamentos saudáveis, fortalecimento dos vínculos e o sentimento de pertencimento entre todas/dos que compõem a comunidade escolar, impactando assim, positivamente, na permanência de nossas/os estudantes nas escolas e na melhora nos resultados acadêmicos.

Na linha de constituição de uma escola segura, pacífica e acolhedora, é imprescindível a inclusão nos documentos norteadores da escola, ou seja, no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico, dos princípios, valores e metodologias da mediação de conflitos e da justiça restaurativa, enfatizando o papel da escola como promotora da cultura de paz, além de destacar o aspecto preventivo e protetivo da escola, no âmbito da CPPE, contra todas as formas de violência que possam prejudicar o desenvolvimento saudável de nossas/os estudantes. Neste sentido, elencamos as seguintes ações que podem ser adotadas pelas escolas:

A. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância dos valores, metodologias e princípios da comunicação não-violenta, dos círculos de construção de paz, da mediação de conflitos e das práticas restaurativas para o fortalecimento da cultura de paz na escola;
B. Realizar formação com a comunidade escolar em círculos de construção de paz e em metodologias de transformação positiva de conflitos, tais como os círculos restaurativos e a mediação, para que possam ser utilizadas no cotidiano escolar como forma estratégica para fortalecer vínculos, promover relacionamentos saudáveis, assim como lidar com os danos, sentimentos e necessidades dos envolvidos nas situações de conflitos, indisciplina e/ou violência;
C. Incluir no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico os princípios, os valores e práticas da comunicação não violenta, da mediação de conflitos e da justiça restaurativa como estratégias para lidar com situações de conflitos e promover a cultura de paz;
D. Fortalecer a relação da comunidade escolar com a rede de proteção, potencializando a aproximação da escola com os demais entes governamentais e não-governamentais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.
E. Registrar no SIGE e notificar as situações de violência contra as/os estudantes identificadas pela escola aos órgãos competentes;
F. Elaborar e executar o Plano Escolar de Prevenção às Diversas Expressões de Violência, contemplando as atividades que evidenciem o disposto nas leis estaduais referente às

semanas que constam do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, conforme orientação prevista na Lei 17.253/2020.

11.3 Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade

A Política de Educação em Gênero e Sexualidade (EGS) foi iniciada na Seduc em 2015, tendo como objetivo promover o reconhecimento e o respeito à orientação sexual e à identidade de gênero para a construção de uma educação igualitária, não discriminatória e democrática. Ela contribui também para efetivação de um ambiente escolar saudável, compreensivo e valorizador da diversidade humana que eduque para o respeito e a promoção dos Direitos Humanos.

A EDHGS elaborou materiais especializados tais como os livros Olhares Plurais na Escola: Dialogando sobre Direitos Humanos (SANTOS; MEDEIROS, 2022a), Gênero e Sexualidade: que babado é esse? (SANTOS; MEDEIROS, 2022b) bem como as Orientações para o acolhimento de estudantes LGBTQIAPN+ pra auxiliar no trabalho com as temáticas de gênero e sexualidade.

Para construir ambientes escolares menos sexistas, menos discriminatórios e mais igualitários, saudáveis, amistosos e acolhedores, as escolas devem:

A. Realizar projetos e palestras sobre diversidade sexual, identidade de gênero, nome social, noções básicas da Lei Maria da Penha, uso do banheiro de acordo com o gênero, violência contra as mulheres, LGBTfobia e outros crimes relacionados a gênero e sexualidade;
B. Realizar eventos técnicos sobre gênero e sexualidade (mesa-redonda, workshop, seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos etc.);
C. Realizar ações práticas sobre as temáticas de gênero e sexualidade (machismo, misoginia, assédio sexual, violência contra as mulheres, nome social, uso do banheiro de acordo com o gênero etc.);
D. Promover atividades relacionadas a Semana Janaína Dutra, Semana Luis Palhano, Semana Maria da Penha nas Escolas, Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, Semana dos Direitos Humanos, Semana Diana Pitaguary etc;
E. Realizar aulas de campo que envolvam as temáticas de gênero e sexualidade;
F. Expor cartazes sobre identidade de gênero e diversidade sexual (Disk Denúncias), nome social, uso do banheiro de acordo com o gênero, combate à violência doméstica e de gênero etc.; produzir revistas, jornais, documentários, vídeos, fanzines, cordéis, quadrinhos, cartilhas e folders sobre Gênero e Sexualidade; utilizar a Rádio Escolar, blogs, sites e/ou redes sociais para falar sobre Gênero e Sexualidade;
G. Garantir o direito à identidade de gênero, ao nome social e aos espaços segregados (banheiros, vestiários, dormitórios, alojamentos) para pessoas transgêneros e travestis de acordo com suas identidades de gênero;

11.4 Educação em Cidadania e Cultura Digital

A Equipe de Cidadania e Cultura Digital (ECCD) foi criada em 2023 a partir de uma demanda nacional de fortalecimento da educação midiática para combate à cultura da desinformação e proliferação dos discursos de ódio, assim como para a formação crítica sobre a estrutura da mídia e internet, entendendo esta como essencial para o fomento e garantia dos direitos humanos na educação contemporânea. Nesse sentido, tem como objetivo a promoção de uma educação crítica sobre a cultura midiática para, assim, impulsionar uma abordagem educacional alinhada com os princípios da educação em direitos humanos

A política embasa-se nas seguintes leis: a Lei Nº 13.185/2015 que legisla sobre a criminalização do cyberbullying e prevê a formação e conscientização sobre as violências online; a Lei Nº 13.772/2018 que a criminaliza a divulgação de imagens íntimas de mulheres, prática que também é conhecida como *revenge porn*; a Lei Nº 12.737/2012 que tipifica os crimes virtuais e delitos informáticos; a Lei Nº 13.642/2018 que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difunde conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres e a Lei Nº 12.695/2014, conhecida como o marco civil da internet. No âmbito estadual, há a instituição da Semana da Educação Midiática, instituída pela Lei Nº 18.168/2022.

Para efetivação dos objetivos, serão implementadas ações práticas, destacando-se a realização de programas de formação destinados a estudantes, professoras/es e técnicas/os das Crede e Sefor. Ademais, são desenvolvidas cartilhas educativas abordando a temática, formação para técnicos das Crede/Sefor, professoras/es e estudantes, cursos e palestras proporcionando recursos tangíveis para disseminar informações essenciais sobre os direitos, a cidadania digital e a segurança dos usuários online. Essas cartilhas visam não apenas orientar as potenciais vítimas, mas também sensibilizar a sociedade em geral para a importância de criar ambientes digitais mais inclusivos e respeitosos.

11.5 Educação para Pessoas Privadas de Liberdade

A oferta de ensino destinada às/aos adolescentes e jovens que estão cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade acontece em Centros Socioeducativos de internação provisória ou de internação por sentença, em parceria com a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas).

As pessoas, com matrículas ativas, ao iniciarem a internação provisória, com duração de até 45 dias, devem permanecer matriculadas em suas escolas de origem, caso contrário, passarão a ser matriculadas nas escolas que ofertam a escolarização nos Centros Socioeducativos de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte.

Durante a internação provisória, os Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) são os responsáveis pelo processo ensino aprendizagem, mediante o desenvolvimento do Projeto “Recomece…Desenhando o futuro”.

Na internação por sentença, a matrícula da/do socioeducanda/o vincula-se a uma Escola de Ensino Fundamental e Médio, quais sejam: Ceja José Walter ou EEFM Anísio Teixeira (em Fortaleza); EEM Professor Arruda (Sobral) e Ceja Cícera Germano e EEFM Amália Xavier (em Juazeiro do Norte), considerando o corte etário estabelecido legalmente para cursar a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O atendimento escolar às/aos adolescentes e jovens que cumpriram medida socioeducativa de privação de liberdade nos Centros Socioeducativos deve considerar o disposto na Resolução CNE/CEB n° 3, de 13 de maio de 2016, art. 7°, com matrícula e acesso à escola, sem imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação. Ainda de acordo com o art. 7°, no § 1º, a matrícula deve ser efetivada sempre que houver demanda e a qualquer tempo; e conforme o § 2°, a matrícula deve ser assegurada independentemente da apresentação de documento de identificação pessoal, podendo ser realizada mediante a autodeclaração ou declaração do responsável. Desconsiderando, também, as respectivas faltas na escola de origem no período de internação.

As/os adolescentes e jovens a quem se atribui a autoria de ato infracional e que retornam à escola após medida socioeducativa de internação ou que estão em meio aberto, Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e semiliberdade, com matrícula garantida, deverão ter atenção prioritária no plano de acolhimento e busca ativa da escola, considerada sua situação de vulnerabilidade social, de modo a potencializar sua continuidade na escola e diminuir a possibilidade de reincidência do ato infracional.

A oferta de ensino destinada aos jovens e adultos nas Unidades Prisionais baseia-se na oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com matrícula vinculada à EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider (Crede Maracanaú), Ceja Profa. Cecy Cialdine (Crede Sobral), Ceja Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira (Crede Crato) e Ceja Profa. Cícera Germano (Crede Juazeiro do Norte), e acontece em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

Para a oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos (CS) e nas Unidades Prisionais (UP), a escola com oferta de educação básica nessas unidades deverá considerar o que se segue:

I. O tempo pedagógico diário será de 4 h/a, com duração de 45 minutos cada aula, totalizando 3h por turno, com distribuição conforme disposto na Portaria de Matrícula;
II. A escola, no ato da matrícula, deve consultar se há registros do histórico escolar das/dos internas/os no Sige - Módulo Acadêmico. Havendo comprovação de estudos anteriores, deve-se garantir a continuidade dos estudos ao enturmar as/os estudantes na etapa/série/nível posterior, nunca anterior. A partir desse procedimento, devem-se adotar estratégias pedagógicas e avaliativas que possibilitem a recomposição das aprendizagens e promovam a elevação da escolaridade, priorizando-se os objetos de conhecimento não apreendidos no processo de ensino e aprendizagem e carreira acadêmica anterior à internação;
III. As avaliações diagnósticas (de entrada), que permitem o acesso à escolarização na educação básica, devem ser elaboradas com base na Matriz de Conhecimentos Básicos, levando em consideração a priorização curricular da etapa avaliada, a fim de serem classificadas/dos nas etapas/séries/níveis adequadas às diferentes situações de aprendizagem;
IV. A oferta de escolarização nas UPs deverá ser norteada pelas diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PEESP) - 2021 a 2024, priorizando os processos de alfabetização, na perspectiva de alcançar a meta de erradicação do analfabetismo entre os custodiados;
V. No processo de organização do currículo, a escola deve priorizar habilidades e objetos de conhecimento, reconhecendo a singularidade dos sujeitos em privação de liberdade e suas identidades, valorizando as diferenças, de modo a fortalecer o enfrentamento de toda forma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero, em conformidade com os incisos VII e VIII, art. 4°, da Resolução CNE/CEB n° 03, de 13 de maio de 2016.

12 PROTAGONISMO ESTUDANTIL

12.1 Cheguei, Ensino Médio

A iniciativa **Cheguei, Ensino Médio**, implementada desde 2017 pela Secretaria da Educação do Ceará - Seduc, visa recepcionar e orientar, de forma acolhedora, as(os) estudantes que estão iniciando a etapa do Ensino Médio, com o intuito de estabelecer laços entre elas(es) e a nova realidade escolar.

Figura 17 – Guia do Estudante.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Para tanto, a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar - COPES, publica, bimestralmente, material com objetivo de oferecer para as escolas sugestões de atividades que podem ser desenvolvidas, especialmente nas primeiras semanas do ano letivo, além de apresentar às(aos) estudantes, oriundos do Ensino Fundamental, informações sobre a nova etapa da Educação Básica na qual estão ingressando, as oportunidades e as possibilidades nesse novo momento da sua educação, ofertadas pela rede pública estadual, desde o início do Ensino Médio até a sua conclusão, com o acesso ao Ensino Superior.

12.2 Sou + Terceirão

Figura 18: Guia do estudante: Sou + Terceirão.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

A iniciativa **Sou + Terceirão** apresenta um "guarda-chuva" com possibilidades de ações que apoiem as escolas na mobilização, engajamento e conscientização das/dos estudantes das 3ª séries dos desafios e possibilidades típicas deste momento de encerramento do ciclo do ensino médio. Dentro do Sou + Terceirão, as/os gestoras/es escolares, professoras/es e estudantes encontram as ações do **ENEM**: **Chego junto, Chego bem!, além das ações voltadas para UECE, UVA e URCA.**

Também com ênfase na última série do Ensino Médio, por meio de uma gama de atividades (aulões preparatórios, até atividades pedagógicas e culturais, como visitas guiadas a equipamentos públicos) e publicações de materiais, a iniciativa **Sou + Terceirão** objetiva esclarecer sobre os compromissos e oportunidades que as/os estudantes do terceiro ano terão ao longo do ano letivo, além de apresentar o percurso das avaliações externas e as possibilidades que a participação nessas avaliações (ENEM, UECE, URCA, UVA) trazem para elas/eles.

Os cadernos do **Sou + Terceirão** possuem dois formatos de edições: uma com foco nas/os estudantes e outra para professoras/es. Ambas direcionam sugestões de atividades preparatórias, apresentação de assuntos que caem no ENEM e demais vestibulares, mapas mentais, dicas de materiais e mídias, além de um material especial com foco nos livros cobrados pelo vestibular da UVA. Esses materiais são suportes para as aulas e leitura das/dos estudantes, lançados bimestralmente.

12.3 Preparação para avaliações externas

12.3.1 ENEM: Chego junto, Chego bem!

Caracterizado como um conjunto de ações articuladas e principal frente da Secretaria da Educação para a mobilização, preparação e realização das avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio, o **ENEM**: **Chego junto, Chego bem!** é desenvolvido desde 2012 e tem como foco os estudantes de 3ª série do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O projeto **ENEM**: **Chego junto, Chego bem!** é desenvolvido em sete etapas: Documentação, Isenção da Taxa, Inscrição, Motivação, Preparação, #Enemvou2dias e Ingresso. Tal sequência inicia no mapeamento e na orientação das(os) estudantes para emissão de toda a documentação necessária para sua participação nos vestibulares, passando pelo acompanhamento das isenções e inscrições, até o trabalho no fortalecimento de suas competências e habilidades acadêmicas e socioemocionais para que a(o) discente esteja apto, nos diferentes aspectos, para realização das avaliações. Nos dois dias das avaliações, a Seduc está presente em locais de prova estratégicos para dar suporte final aos estudantes com o #Enemvou2dias.

12.3.2 Trilha de Aprofundamento para o ENEM

É um material de apoio produzido pela Seduc com o objetivo de desenvolver as competências e habilidades essenciais das/dos estudantes para a prova do Enem. Para isso, o seu conteúdo, além de abordar os temas mais recorrentes neste exame, prepara as/os estudantes para analisar criticamente, interpretar, compreender todas as informações importantes pertencentes às áreas de Linguagens e suas tecnologias, Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas Sociais Aplicadas.

Esse material, no ano de 2024, teve as duas primeiras versões bimestrais e uma semestral para as áreas de Linguagens e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas Sociais Aplicadas. Para a área de Matemática, foram produzidas duas versões semestrais.

1.2.3.3 Vestibulares

Além da preparação para o ENEM, a Seduc promove ainda a preparação e o incentivo à participação em vestibulares de universidades públicas do Estado, como a Universidade Estadual do Ceará - UECE, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e a Universidade Regional do Cariri - URCA, por meio de um conjunto de atividades, como aulões-show nas regionais, além de materiais disponibilizados para as escolas, em formato de *e-books*, de videoaulas e de *podcasts*.

Ademais, são elaborados e disponibilizados materiais específicos para esclarecimento sobre os processos seletivos dessas instituições com vistas a melhor preparar os estudantes para outras oportunidades de crescimento pessoal e profissional ao ingressarem no Ensino Superior, com vistas ao alcance de seus objetivos como cidadãos conscientes, participativos e modificadores de suas realidades.

12.3.4 PreparaITA

Figura 19: Prepara ITA.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Desde 2024, com a implementação do projeto **PreparaITA Ceará**, iniciou-se a preparação de estudantes da nossa rede para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, com a oferta de turmas com adequação pedagógica específica às exigências deste certame, em alinhamento à Formação Geral Básica. Tal preparação se dá desde a 1ª até a 3ª série, com a disponibilização de materiais (físicos e virtuais) específicos, bem como com a realização de simulados, aulas direcionadas e suporte socioemocional especializado, tendo como foco o fortalecimento de todas as competências necessárias para que os estudantes estejam preparados para a realização da prova.

Anualmente, a Secretaria da Educação publica edital com orientações para as inscrições dos(as) estudantes que desejam participar das turmas preparatórias.

12.4 Incentivo à Cultura, Ciência e Tecnologia

12.4.1 Ceará Científico: mais solidário, mais cooperativo

Figura 20: Ceará Científico.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

O **Ceará Científico: mais solidário, mais cooperativo** é uma ação desenvolvida pela Secretaria de Educação desde 2007 com o propósito de disseminar as pesquisas feitas em suas escolas para todo o estado, possibilitando que os estudantes tenham contato com a pesquisa científica, motivando os professores da rede estadual a introduzirem o pensamento científico no

cotidiano escolar. A ação acontece em três etapas (escolar, regional e estadual), e, em 2024, contemplou 5 áreas de pesquisa (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Educação Ambiental e Engenharias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemática e suas Tecnologias; Robótica, Automação e Aplicação das TIC), distribuídas em 4 categorias (Ensino Médio; Ensino Médio - Ações Afirmativas; Pesquisa Júnior e Pessoas com Deficiência - PcD - Ensino Fundamental e Médio.

Para participar, a escola deverá realizar a **feira escolar** ainda no primeiro semestre, acompanhando o calendário da sua regional (Crede/Sefor) atendendo as orientações do regulamento da etapa regional e/ou estadual. A etapa estadual acontecerá no 2º semestre.

Já a Revista Ceará Científico foi criada em 2022 visando publicizar a produção científica das/dos estudantes (na qual os docentes-orientadores são co-autores) da rede estadual pública de ensino nas diversas áreas do conhecimento e tem periodicidade semestral. A revista prioriza artigos que conectem o conhecimento escolar a problemáticas sociais, culturais e ambientais, promovendo o protagonismo estudantil e a aplicação prática de conteúdos disciplinares, especialmente na educação básica.

Para submeter produções científicas à Revista Ceará Científico, siga os passos abaixo:

A. Acesse o portal de periódicos da SEDUC: https://periodicos.seduc.ce.gov.br/.
B. Faça o cadastro no sistema, caso ainda não tenha uma conta.
C. Leia atentamente as diretrizes para autores, disponíveis no portal.
D. Prepare o material conforme os templates e orientações editoriais.
E. Submeta o artigo utilizando o sistema online, seguindo os cinco passos indicados na plataforma.

12.4.2 Juventude Olímpica do Conhecimento - Olimpíadas Científicas

Figura 21: Juventude Olímpica do Conhecimento.

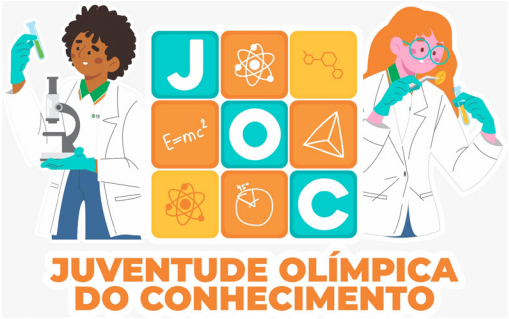

Fonte: Elaboração Própria (2024)

A Juventude Olímpica do Conhecimento é uma ação que tem por objetivo apoiar a participação de estudantes em olimpíadas escolares, feiras e mostras científicas, proporcionando a oportunidade de aprofundar conhecimentos e xplorar novas áreas do saber. A iniciativa abrange as principais competições científicas nacionais no calendário acadêmico e oferece financiamento de trabalhos, projetos e equipes. O financiamento inclui auxílio financeiro/diárias, passagens/transporte e taxa de inscrição, a depender do regulamento do evento, e deverá ser feito via Suite, a partir do formulário disponível no *link* Formulários para Financiamento de eventos.

As solicitações estão condicionadas às datas e prazos dos eventos científicos, levando em conta o prazo para tramitação do processo, conforme REGULAMENTO JOC 2024.pdf, que será atualizado em 2025.

Para mais informações acesse o Catálogo de Olimpíadas Escolares, que será atualizado em 2025.

12.4.3 Rotas do Conhecimento

A iniciativa Rotas do Conhecimento fortalece o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas, por meio do financiamento de transporte para execução de aulas em campo. Para participar, a escola deve abrir um processo, via SUÍTE, contendo plano de aula completo, quantitativo de estudantes e professores participantes da ação, dia da aula e local. O processo é analisado pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar e, caso deferido, a escola recebe transporte para desenvolver as rotas do conhecimento com seus estudantes.

12.4.4 Observatório do Protagonismo e Escola Amiga da Democracia

Figura 22: Protagonismo em Foco: Guia de Ações do ObserveCE.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

A Secretaria de Educação do Ceará tem como uma de suas premissas o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos estudantes da rede pública, promovendo ações que fomentem a Liderança Estudantil e a participação democrática dos jovens estudantes na escola. Entre as ações que merecem destaque estão: o incentivo e o apoio à participação em programas, como Jovem Senador, Jovens Embaixadores, Parlamento Jovem Brasileiro e Eleitor do Futuro, e a realização de eleições e de fóruns dos grêmios estudantis. Para participar das ações, a escola precisa acompanhar os cronogramas no site e nas redes sociais da Secretaria de Educação, além do site do Senado (para Jovem Senador), da Câmara dos Deputados (para Parlamento Jovem Brasileiro) e do Tribunal Regional Eleitoral (para o Eleitor do Futuro). O edital de 2025 do programa Jovens Embaixadores já está disponível em Programa Jovens Embaixadores.

Em alinhamento a isso, o **Observatório do Protagonismo Estudantil** (ObserveCE) configura-se como uma estratégia que agrega as ações exitosas das escolas públicas do estado

no tocante ao protagonismo estudantil, apresentando e compartilhando práticas que podem ser replicadas ou adaptadas por outras unidades escolares, criando uma metodologia de incubadora de boas práticas, para transformar informação em conhecimento implicado em toda a rede. Como forma de celebrar e ampliar essa visibilidade, os estudantes protagonistas ainda podem ter a chance de participar do **Painel ObserveCE**, evento no qual as principais ações são divulgadas com estudantes, professoras(es) e gestoras(es) de forma presencial.

Para participar das ações do ObserveCE, a escola deverá cadastrar uma ou mais práticas referentes às seguintes categorias: Pesquisa Científica ou participação em Olimpíada Escolar; Arte, Cultura e Esporte; Boas práticas de convivência e cultura de paz; Iniciativas de articulação com a sociedade civil e/ou setor público; Alunos destaque; Ações Sou + Terceirão.

12.4.5 Festival Alunos que Inspiram e AoGosto do Aluno

Figura 23: AoGosto do aluno.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

O projeto **AoGosto do Aluno** tem por objetivo oferecer um calendário de ações voltadas para as(os) estudantes da rede pública estadual durante o mês de agosto, alusivo às comemorações do dia do estudante, promovendo momentos de cultura, lazer e aprendizagens lúdicas, por meio do acesso aos equipamentos de arte e cultura do estado, como forma, não só de incentivar o protagonismo de estudantes (e suas múltiplas habilidades), mas também como estratégia de engajamento estudantil para o retorno escolar no segundo semestre letivo. A própria escola pode organizar visitas culturais aos equipamentos do estado. Como culminância do AoGosto do Aluno, acontece a fase estadual do **Festival Alunos que Inspiram** - FAQI**.**

O **Festival Alunos que Inspiram (FAQI)** promove arte e cultura nas escolas públicas, com atividades ao longo do ano letivo em três fases: escolar, regional e estadual. O evento abrange diversas categorias artísticas, como artes visuais, criação literária, dança, música, teatro e cinema, e desde 2023, tem se dedicado a promover a inclusão, acessibilidade e diversidade, com foco na participação de Pessoas com Deficiência (PcD) e temáticas alinhadas aos importantes debates sociais contemporâneos.

Para participar, a escola deverá realizar sua etapa escolar do festival no primeiro semestre, inscrevendo-se para a etapa regional, que ocorre também no 1º semestre. O regulamento do FAQI é lançado no início do ano e amplamente divulgado nas páginas da Secretaria.

12.4.6 Educação Ambiental e Protagonismo Estudantil

As ações de Educação Ambiental presentes na Seduc fundamentam-se na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9795/99), na Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Nº 14.892/2011) e no Programa de Ensino das Escolas da Rede Pública do Estado do Ceará, que dispõe sobre a inclusão da temática Educação Climática (Lei nº 18.955/2024).

O **Programa Selo Escola Sustentável**, criado pela Lei Nº 16.290/2017, é a principal ação da Seduc voltada à conscientização sobre o uso racional dos recursos naturais e públicos, envolvendo toda a comunidade escolar em práticas que reduzem impactos ambientais e promovem a qualidade de vida. Organizado em quatro eixos: Currículo, Gestão Ambiental Escolar, Espaço Físico e Educomunicação Socioambiental; a iniciativa certifica as escolas que alcançam ao menos 700 pontos em avaliação.

Em 2025, poderão concorrer ao Selo as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e as escolas de ações afirmativas (Indígenas, Quilombolas e do Campo).

Para participar do SES, a escola deve se cadastrar no Portal do Programa Selo Escola Sustentável de acordo com as orientações do Escola Sustentavel - Manual das Escolas.pdf.

12.4.7 Centro Cearense de Idiomas

Os CCI têm por finalidade oferecer, prioritariamente, cursos gratuitos de Inglês, Espanhol e Francês para os estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados(as) nas escolas da rede pública estadual, bem como para seus(suas) professores(as). São assessorados pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES), da Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC) e conta com o apoio de consultores de Língua Inglesa, Espanhola e Francesa.

Atualmente, são 23 CCI distribuídos em 18 municípios do Ceará: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Itapipoca, Paracuru, Camocim, Tianguá, Baturité, Horizonte, Cascavel, Russas, Aracati, Quixadá, Crateús, Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte, e ofertam vagas para 12.400 estudantes, acompanhados por suas respectivas regionais.

Os estudantes, de qualquer série do Ensino Médio, (prioritariamente da 1ª série) são indicados pela gestão da escola, onde estão matriculados, que deverá indicar os estudantes até o dia 10/02/25. Já os(as) professores(as) devem matricular-se na unidade CCI de preferência.

Para 2025, a Lei estadual nº 19.017/2024 amplia o público-alvo da ação. Logo, as vagas remanescentes serão destinadas ao público geral que, assim como os professores da rede, devem procurar o CCI de preferência para efetuar sua matrícula. Enquadram-se no público geral:

A. Estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio;
B. Estudantes regularmente matriculadas/dos no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;
C. Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA da rede municipal ou estadual de ensino;
D. Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos CEJA da rede estadual de ensino;
E. Secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;
F. Estudantes regularmente matriculadas/dos em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
G. Profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas

para potencializar sua carreira profissional; os estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

H. Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas de meio fechado até 2 (dois) anos após o seu término;

I. Jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais.

12.4.8 Escola Bilíngue

A Escola Bilíngue é um projeto acompanhado pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES) e pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2. Consiste na integração de um segundo idioma (língua inglesa) a toda a matriz curricular da instituição, com a finalidade de que ele seja o meio pelo qual a instrução acontece. O projeto piloto da Escola Bilíngue está sendo desenvolvido, de forma gradual, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Visconde do Rio Branco, atingindo 30% das aulas ministradas em Língua Inglesa em 2025 e com previsão de conclusão de sua implantação com 50% em 2026. A Escola oferece cinco aulas de inglês semanais, para os estudantes da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, além de Curso de Inglês, com a mesma metodologia dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI), para os professores da escola.

A Escola promove, ainda, para a imersão no idioma, atividades culturais que fortalecem a prática da Língua Inglesa no ambiente escolar, como *Halloween, Talent Show e Valentine's Day,* eventos que envolvem corpo discente e docente na organização de atividades artísticas que endossam o exercício do idioma em situações cotidianas.

12.4.9 Centro de Educação Complementar

O Centro de Educação Complementar (CEDCE) é assessorado pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES) e oferece, aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, cursos em diversas modalidades esportivas, tais como: Muay Thai, Futsal, Carimba, Vôlei, Natação e Dança; além de outros cursos como os de Primeiros Socorros, Formação de Líderes, Oficinas de Construção da Identidade Regional, Laboratório de Mídia e Comunicação, Teatro e Cenografia.

Funcionando dentro das dependências do Sesi da Barra do Ceará, o CEDCE fomenta o acesso à prática de atividades complementares no âmbito escolar, pressupondo a autonomia e a formação integral dos educandos e contribui com o currículo dos estudantes, compondo a parte diversificada, numa perspectiva de diversidade cultural e de acesso ao conhecimento.

Para que as/os estudantes possam participar das atividades ofertadas pelo CEDCE, é preciso que apresentem, no próprio local, um documento de identificação com foto, CPF e declaração atualizada da escola. Caso a/o estudante seja menor de idade, é preciso estar acompanhado da/o responsável legal.

13 Programa de Incentivo à Leitura – Ler o mundo lendo livros

Figura 24: Ler o mundo lendo livros

Fonte: Elaboração Própria

O programa de incentivo à leitura **Ler o Mundo Lendo Livros** faz parte do eixo de Cuidado e Inclusão do Ceará Educa Mais. O referido programa estabelece uma série de ações estruturantes para aprimorar e fortalecer a educação cearense, promovendo atividades de incentivo à leitura, além de apoiar as diversas ações que são realizadas no âmbito da comunidade escolar e local, institucionalizadas ou não, que tenham por fim o fomento à leitura e aos diversos letramentos. Nesse sentido, a Seduc destaca três ações estratégicas de fomento à leitura: **PNLD Literário**, **Programa Círculo de Leitura** e **Tertúlia Dialógicas Literárias**.

O PNLD é um programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Ministério da Educação (MEC) que oferece obras literárias, obras didáticas e recursos educacionais digitais. Essa ação tem como objetivo primordial fortalecer os projetos institucionais implementados na rede que preconizam a atividade de leitura e expandir sua finalidade de acordo com as necessidades educacionais das/dos estudantes.

O acervo do **PNLD Literário**, Objeto 5 do PNLD 2021, já existente em todas as escolas da rede estadual, é uma ferramenta de suma importância para o desenvolvimento de ações que estimulem a leitura, portanto, orienta-se que **cada estudante faça a leitura de, no mínimo, uma obra por bimestre**, considerando a adequação idade/série e obra/período. Desta forma, cada escola deverá, por meio de variadas estratégias pedagógicas, fomentar práticas de leitura, promovendo a circulação das obras do PNLD em todas as séries do Ensino Médio.

O **Círculo de Leitura**, desenvolvido desde 2000 pelo Instituto Braudel em parceria com escolas públicas brasileiras, destaca-se por formar entre os próprios estudantes lideranças que passam a atuar como multiplicadores de leitura, sob a supervisão de um professor. Cada círculo funciona normalmente com dez a quinze estudantes, acompanhados por dois multiplicadores. Nesse sentido, recomenda-se que as escolas que aderiram ao Programa, organizem círculos de leitura com o intuito de criar um ambiente intelectual vibrante, em que a leitura se transforma em um processo coletivo e crítico.

A **Tertúlia Dialógica Literária** é uma prática de leitura dialógica que consiste em um encontro ao redor da literatura, no qual os participantes leem e debatem, de forma compartilhada, obras clássicas da literatura universal. Nesse sentido, esta atuação educativa de êxito do projeto

Comunidade de Aprendizagem, desenvolve a expressão oral e escrita, amplia a compreensão leitora, o pensamento crítico e a capacidade de argumentação de todos os envolvidos, produzindo importantes transformações na superação de desigualdades. Como parte integrante da filosofia da escola de tempo integral, as Tertúlias Literárias devem ser realizadas em diversos ambientes pedagógicos como uma prática baseada na escuta e no diálogo igualitário, permitindo a expressão de todos e garantindo o respeito aos diferentes pontos de vista, que trazem os saberes culturais e acadêmicos para vários participantes.

Visando o fortalecimento das práticas de leitura nas escolas da rede estadual, recomenda-se que as Tertúlias Literárias e os Círculos de Leitura sejam implementados nos Clubes Estudantis, nos Componentes Eletivos e, principalmente, como ações específicas inseridas no Plano do Circuito de Gestão de cada unidade escolar.

É imprescindível vivificar a obra literária para ressignificá-la nas mãos desses jovens leitores, como um movimento permanente tanto de incentivo à leitura como de produção de projetos artísticos/literários multimodalizando essas obras. Para as juventudes do século XXI, a leitura precisa fazer sentido, deve estar alinhada ao seu modo de vida, às suas múltiplas identidades, deve despertar sentimentos de pertença, somente assim a leitura, seja de qual época for, surtirá efeito rumo à emancipação leitora das diversas juventudes que compõem a comunidade escolar.

O estado do Ceará foi evidenciado na 6ª edição da Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, realizada em 2024 pelo Instituto Pró-Livro (IPL) com 5.504 pessoas em 208 municípios brasileiros, e constatou que, pela primeira vez, existem mais não leitores (53%) que leitores (47%). A queda ocorreu em praticamente todas as faixas etárias, classes sociais e níveis de escolaridade. De acordo com esta pesquisa, o Ceará é destaque no Percentual de Leitores por Região (2019 x 2024), sendo o líder nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. A expectativa é que com o Programa Ler o Mundo Lendo Livros os estudantes cearenses avancem cada vez mais em relação à leitura.

13.1 PNLD Literário

O PNLD é um programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Ministério da Educação (MEC) que oferece obras literárias, obras didáticas e recursos educacionais digitais. Essa ação tem como objetivo primordial fortalecer os projetos institucionais implementados na rede que preconizam a atividade de leitura e expandir sua finalidade de acordo com as necessidades educacionais das/dos estudantes.

O acervo do PNLD Literário, Objeto 5 do PNLD 2021, já existente em todas as escolas da rede estadual, é uma ferramenta de suma importância para o desenvolvimento de ações que estimulem a leitura, portanto, orienta-se que cada estudante faça a leitura de, no mínimo, uma obra por bimestre, considerando a adequação idade/série e obra/período. Desta forma, cada escola deverá, por meio de variadas estratégias pedagógicas, fomentar práticas de leitura, promovendo a circulação das obras do PNLD em todas as séries do Ensino Médio.

13.2 Círculo de Leitura

O Círculo de Leitura, desenvolvido desde 2000 pelo Instituto Braudel, em parceria com escolas públicas brasileiras, destaca-se por formar entre os próprios estudantes lideranças que passam a atuar como multiplicadores de leitura, sob a supervisão de um professor. Cada círculo funciona normalmente com dez a quinze estudantes, acompanhados por dois multiplicadores. Nesse sentido, recomenda-se que as escolas que aderiram ao Programa, organizem círculos de

leitura com o intuito de criar um ambiente intelectual vibrante, em que a leitura se transforma em um processo coletivo e crítico.

13.3 Tertúlia Dialógica Literária

A Tertúlia Dialógica Literária é uma prática de leitura dialógica que consiste em um encontro ao redor da literatura, no qual os participantes leem e debatem, de forma compartilhada, obras clássicas da literatura universal. Nesse sentido, esta atuação educativa de êxito do projeto Comunidade de Aprendizagem, desenvolve a expressão oral e escrita, amplia a compreensão leitora, o pensamento crítico e a capacidade de argumentação de todos os envolvidos, produzindo importantes transformações na superação de desigualdades. Como parte integrante da filosofia da escola de tempo integral, as Tertúlias Literárias devem ser realizadas em diversos ambientes pedagógicos como uma prática baseada na escuta e no diálogo igualitário, permitindo a expressão de todos e garantindo o respeito aos diferentes pontos de vista, que trazem os saberes culturais e acadêmicos para vários participantes.

Visando o fortalecimento das práticas de leitura nas escolas da rede estadual, recomenda-se que as Tertúlias Literárias e os Círculos de Leitura sejam implementados nos Clubes Estudantis, nos Componentes Eletivos e, principalmente, como ações específicas inseridas no Plano do Circuito de Gestão de cada unidade escolar.

13.4 Prateleira Maria da Penha

O Projeto Prateleira Maria da Penha, articulado às ações do Ler o Mundo lendo livros como estratégia de leitura orientadora do agir de modo sociopoliticamente situado e engajado, surgiu a partir do compromisso assumido no Termo de Cooperação Técnica celebrado em 2023, entre a Seduc e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio do 1º Juizado da Mulher de Fortaleza, no qual visa a divulgação, promoção e formação acerca da Lei Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, tendo como público-alvo a comunidade escolar (estudantes, profissionais da educação, familiares, responsáveis e outros).

Seus objetivos são:

- Refletir sobre a Lei Maria da Penha e a responsabilidade que todos nós temos diante de qualquer situação de violência contra as mulheres

- Enfrentar a cultura nociva do machismo, da misoginia e da desvalorização das mulheres

13.5 Prateleira do tema norteador 2025: Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática

Na mesma esteira da Prateleira Maria da Penha, orienta-se que as escolas estabeleçam em seus Centros de Multimeios uma prateleira que subsidie projetos escolares centradas em práticas de pesquisa, leitura e escrita acerca do tema norteador do ano letivo de 2025, “Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática”. A prateleira deve conter obras do acervo bibliográfico escolar que versem sobre estas temáticas e outras afins, de modo a fomentar o letramento ambiental engajado sociopoliticamente.

14 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

14.1 Revista DoCEntes e Edital de Obras Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos

A Seduc tem, dentre as suas ações, desenvolvido mecanismos de valorização e disseminação dos saberes dos agentes educativos da rede estadual cearense, além de formações para variados letramentos, como o letramento científico e o letramento racial; bem como o fomento à pesquisa na escola através de Periódicos Científicos.

A Revista DoCEntes é um periódico científico de fluxo contínuo da SEDUC que incentiva e divulga a produção acadêmica de educadores da rede estadual e de outros contextos. Em 2025, a revista alcança o volume 10, com mais de 32 números publicados, possuindo Qualis B1 pela CAPES e estando indexada em diversas plataformas científicas. A linha editorial da revista privilegia artigos e relatos sobre educação básica, abrangendo também estudos sobre a formação inicial e continuada de educadores em diversos níveis e contextos, promovendo a qualificação docente por meio de processos de discussão editorial.

A importância pedagógica da Revista DoCEntes está na sua contribuição para o protagonismo docente, oferecendo um espaço para a publicação de experiências e reflexões que fortalecem a prática pedagógica e o letramento científico. A revista também promove o intercâmbio de conhecimentos entre educadores, ampliando a qualidade do ensino na rede estadual.

Para submeter produções científicas à Revista Docentes, siga os passos abaixo:

A. Acesse o portal de periódicos da SEDUC: https://periodicos.seduc.ce.gov.br/.
B. Faça o cadastro no sistema, caso ainda não tenha uma conta.
C. Leia atentamente as diretrizes para autores, disponíveis no portal.
D. Prepare o material conforme os templates e orientações editoriais.
E. Submeta o artigo utilizando o sistema online, seguindo os cinco passos indicados na plataforma.

Além dos periódicos, outro espaço de divulgação da produção do corpo docente de nossa rede estadual é o **Edital de Obras Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos** - que é uma ação do Professor Aprendiz, do Programa Ceará Educa Mais, o qual tem como finalidade estimular o protagonismo docente, ao estabelecer normas e orientações para submissão de Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital das/dos professoras/es da Rede Pública Estadual de Ensino, com vistas a publicá-las nos formatos livro impresso e e-book. A periodicidade do edital é anual e a publicação ocorre mediante processo seletivo (edital) dos inscritos.

14.2 Seminário DoCEntes

Figura 25: Seminários DoCEntes.

Fonte: Elaboração Própria (2023)

O Seminário DoCEntes é um evento acadêmico que acontece anualmente e tem como objetivo proporcionar às/aos professores/as e gestoras/es da Rede Pública Estadual de Ensino

reflexões acerca de temas essenciais à educação cearense, articulados às demandas globais, além de ensejar a partilha das experiências mobilizadas nos contextos de ensino-aprendizagem, por meio de atividades diversas. O evento promove momentos de aprendizagem e formação por meio da realização de palestras, colóquios temáticos com exposição de trabalhos, atrações artístico-culturais, apresentação de livros, entre outras atividades educativas.

Ao longo da realização desse evento a Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (*Coded*/CED) tem contribuído para a certificação professores/as e gestores/as, bem como para a publicação dos seus trabalhos em anais, e-books e Revista Docentes (conforme quadro), propiciando práticas docentes necessárias à formação integral dos/as estudantes.

Confira as publicações dos Anais neste *link*

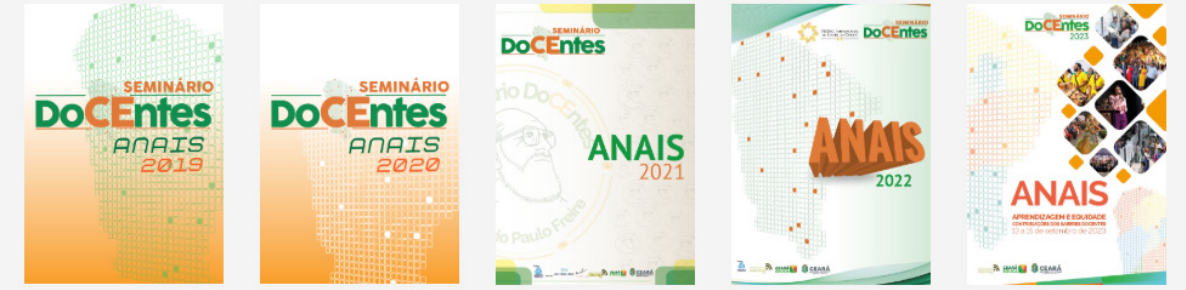

Confira as publicações da Revista Docentes com números especiais do Seminário Docentes neste *link*

14.3 Mestrado e Doutorado

As ações de afastamento para estudos e formação continuada fortalecem as competências individuais das/dos docentes e promovem um ciclo virtuoso de melhoria contínua no ambiente educacional. Esse investimento no desenvolvimento profissional resulta em benefícios tangíveis tanto para as/os professoras/es quanto para as/os estudantes e estabelecimentos de ensino, consolidando a qualidade e a eficácia dos processos de ensino e aprendizagem.

Em virtude disso, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE) assegura à/ao servidora/or público da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual o afastamento de suas atividades para realizar pós-graduação – Mestrado e Doutorado, de acordo com a legislação pertinente.

De acordo ainda com essa legislação, a/o servidora/or, durante o período de afastamento, ficará obrigada/o a enviar relatórios semestrais das atividades executadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, assim como um relatório geral ao término do curso, incluindo Dissertação ou Tese devidamente aprovadas. Deve-se ressaltar que existem diferentes modalidades de afastamento,

como integral ou parcial. A legislação que regulamenta este afastamento inclui a Lei nº 8.112/1990, os Decretos 91.800/1985 e 1.387/1995, o Art. 47 do Anexo ao Decreto nº 94.664, e a Portaria nº 0435/2017.

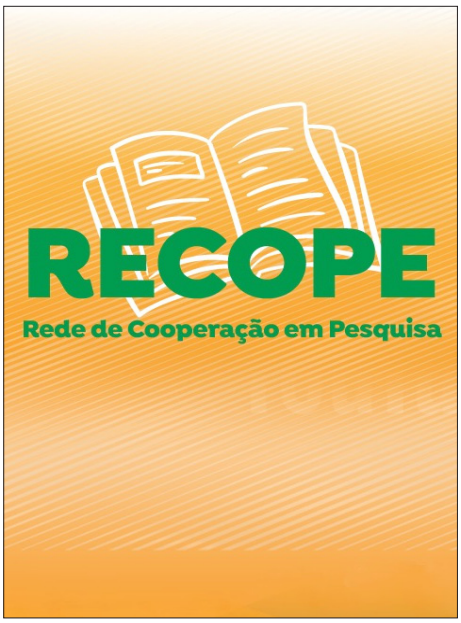

Tendo em vista apoiar e fortalecer essas ações de formação continuada, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE) estabeleceu a Rede de Cooperação em Pesquisa (RECOPE), uma parceria entre a Secretaria de Educação do Estado e as Universidades Estaduais que tem como objetivo fomentar ações conjuntas, compatíveis com as respectivas missões institucionais. A primeira ação da RECOPE foi pactuada com a Universidade Estadual do Ceará e envolve a seleção de professores pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica (MAG), em efetivo exercício para realizarem formação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) distribuídos em oito programas de pós-graduação da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Outra ação da Secretaria de Educação é o Programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e visa proporcionar formação matemática aprofundada relevante para o exercício da docência na Educação Básica, especialmente a professores de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional.

14.4 Participação em Eventos Científicos

A Secretaria da Educação do Ceará (Seduc-CE) compreende que a relação de seus professores com a academia é fundamental para fomentar a formação continuada e o desenvolvimento profissional docente. Por meio de incentivos e apoio logístico, a Seduc viabiliza a participação de professores, gestores e técnicos educacionais em eventos como congressos, seminários, feiras científicas e encontros acadêmicos, de alcance nacional e internacional, fortalecendo a integração entre a prática pedagógica e as discussões acadêmicas.

Entre os eventos que contaram com a presença de educadores cearenses estão o Ceará Científico 2024, o X Congresso Nacional de Educação (CONEDU) e o XXI Edu Summit, que promoveram debates sobre inovação pedagógica, práticas científicas e políticas educacionais. Um destaque importante é o apoio ao Encontro Cearense de Professores de Filosofia, realizado desde 2019, que reúne docentes para discutir o ensino da disciplina, seu papel político nas escolas e os desafios impostos pela BNCC. Em 2024, sua IV edição foi realizada em Sobral, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, consolidando o fortalecimento do ensino de Filosofia no estado.

Além disso, a Seduc mantém parcerias com universidades renomadas para promover formações continuadas, reafirmando seu compromisso com a qualificação e valorização dos profissionais da educação no Ceará.

14.5 Outubro Lilás

A Campanha “Outubro Lilás” visa ao cuidado com a saúde mental de profissionais da Educação Básica, conforme preconiza a Lei nº 17.909/2022. A referida Lei propõe que sejam criadas atividades diversas como momentos de sensibilização, palestras, debates, oficinas, seminários sobre temáticas relacionadas ao bem-estar psicossocial das/os profissionais da educação, em especial das/os docentes, em espaços de escuta e acolhimento.

Para além das atividades da Campanha, que ocorrem no mês de outubro, o estado do Ceará desenvolve um continuum de ações durante o ano, por meio do fortalecimento de práticas comuns à rede, como Círculos de Construção de Paz, disponibilização de plantão psicológico para atendimento às/aos professoras/es, materiais didático-informativos acerca de autocuidado e promoção da saúde mental.

As ações desenvolvidas na Campanha “Outubro Lilás” e ao longo do ano letivo são realizadas por meio do Serviço de Psicologia Educacional da SEDUC, o qual objetiva apoiar as/os educadoras/es e a gestão escolar na escuta das dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem das/os estudantes, oferecendo estratégias que possam facilitar essa conduta; orientar práticas inclusivas nas escolas, contribuindo com a garantia de direitos de estudantes com necessidades especiais; apoiar as/os PDT, ajudando a identificar elementos que impactam no aprendizado das/os estudantes; implementar programas e oficinas de desenvolvimento de competências socioemocionais; entre outras.

15 COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – Coded/CED

Figura 26: Seminários DoCEntes

Fonte: Elaboração Própria

A Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (*Coded*/CED) da Seduc/CE tem como objetivo precípuo: desenvolver, implementar e acompanhar a formação continuada dos/as professores/as da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio das modalidades presencial, semipresencial e a distância, além de ofertar cursos de aperfeiçoamento complementar para os/as estudantes. Assim como, apoiar a inovação e a modernização do processo de ensino-aprendizagem fomentado pela formação docente, disponibilizado sistematicamente à rede de estabelecimentos públicos estaduais de ensino e às escolas públicas municipais, por meio do regime de colaboração, com o apoio das Credes/Sefor e das Secretarias Municipais de Educação.

15.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AvaCED)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avaced), da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (*Coded*/CED), é constituído em software livre, por meio da plataforma Moodle, com o intuito de subsidiar a aprendizagem das/dos profissionais da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), bem como das/dos estudantes cearenses. O Avaced gerencia a aprendizagem a distância dos cursos, formações, comunidades de prática, clubes de matemática do + matemática e os clubes para estudantes da Seduc, dentre outras atividades e ações que reúnem curadorias das produções das/dos professoras/es e colaboradoras/es da rede estadual de ensino, além de ser um repositório que possibilita posteriores consultas e o desenvolvimento de competências digitais para apoiar a educação.

15.2 Cursos Autoinstrucionais

Os cursos autoinstrucionais na modalidade *Massive Open On-line Course* (MOOC) são destinados para as(os) estudantes e professoras(es) em geral, estando abertas à comunidade escolar e às(aos) demais interessadas(os). As inscrições são realizadas via Sistema de Inscrição e Cerficação (SIC) da *Coded*/CED e em caso de primeiro acesso ao sistema, as/os participantes devem realizar cadastro.

Figura 27: Cursos Autoinstrucionais.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

15.3 Curadorias de Formações, Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação – Catálogos 2025

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (*Coded*/CED), realiza a curadoria - O curador é responsável pela pesquisa, análise crítica dos conteúdos mais adequados para o público a qual será destinado -, ou seja, a pesquisa, seleção e compartilhamento de materiais relevantes sobre Divulgação de Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação e Sugestões de Formações para Profissionais da Educação, disponibilizando-os em meios eletrônicos nos ambientes virtuais de aprendizagem e redes sociais da *Coded*. Essa ação visa fortalecer a formação e valorização dos/as profissionais da educação e é divulgada anualmente nos sites da Secretaria de Educação (Seduc) e Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (*Coded*/CED).

Catálogo 2025: Divulgação de Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação

O **"Catálogo 2025: Divulgação de Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação"** é uma curadoria que visa divulgar premiações, programas e olimpíadas organizadas por instituições e voltadas principalmente para profissionais da educação, com ações as quais poderão ser realizadas durante o ano de 2025.

Catálogo 2025: sugestões de formações para profissionais da educação

Com a finalidade de divulgar ações relevantes para a formação continuada dos/as professores/as da rede estadual de ensino do Ceará, busca-se contribuir de forma significativa com o desenvolvimento destes/as profissionais durante o ano de 2025.

15.4 Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), divulga o **Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes**, um questionário *on-line* autodeclaratório que ajuda professores/as da educação básica a identificar seus saberes digitais para o uso de tecnologias digitais na prática pedagógica, como uma das etapas da construção do **Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica**.

Figura 28: Saberes Digitais Docentes.

Fonte: https://avamec.mec.gov.br/#/autodiagnostico.

O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica é um documento orientado pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) e pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) que corrobora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei nº 14.533/2023, a qual torna obrigatória a educação digital nos currículos, salientando a necessidade do uso de tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem e de ajustamento da formação continuada com os profissionais da educação com a imprescindibilidade exigida pela atualização curricular. O plano visa atender a essas solicitações, bem como estabelecer diretrizes para o uso de tecnologias digitais de maneira crítica, ética, responsável e inovadora no contexto pedagógico e proporcionar o desenvolvimento do pensamento computacional.

15.5 Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI)

Uma das iniciativas que subsidia o Plano de Educação Digital Inovação Pedagógica é o Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI), profissional da educação com conhecimento no uso pedagógico de tecnologias e metodologias educacionais. Seu trabalho é voltado ao apoio de gestores(as) escolares e professores(as) da Rede Pública Estadual de Ensino, auxiliando no planejamento e implementação de práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase na Educação Híbrida. O objetivo é fomentar uma cultura educacional que incorpore novos valores e repertórios didáticos, alinhados às demandas contemporâneas.

A Seduc/CE, por meio de formações continuadas e políticas públicas articuladas com o trabalho dos AGIs, incentiva o uso de tecnologias em sala de aula, porém, de maneira adequada e orientada, de modo a contribuir para tornar as aulas mais dinâmicas, engajando as/os estudantes e diversificando as práticas pedagógicas.

16 CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PROFESSORA MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA – FORMACE

Figura 29: FORMACE

FORMACE CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fonte: Elaboração Própria (2024)

O FormaCE tem como objetivo contribuir com a formação continuada a partir do desenvolvimento dos profissionais da educação, assegurando para esse fim a vertente de qualificação dos recursos humanos, buscando estratégias integradas de formação e qualificação, reforçando o aperfeiçoamento das capacidades técnicas e pedagógicas, especialmente orientadas para a adoção e adaptação de novos conhecimentos e tecnologias no âmbito da educação, contribuindo com o planejamento e execução de cursos, oficinas, palestras, seminários e ações afins propostas pela Seduc e pelos estabelecimentos escolares da rede estadual da educação.

16.1 Atividades a serem desenvolvidas em 2025

16.1.1 Formação IA na Escola

Inteligência Artificial na Escola – Possibilidades e Desafios para os processos de Ensino e Aprendizagem:

A formação oferece capacitação em Inteligência Artificial (IA) para docentes da rede pública estadual do Ceará, tem seu foco na reflexão crítica das práticas pedagógicas, personalização do aprendizado e aprimoramento da avaliação. Com 40 ou 60h/a, inclui 4 módulos presenciais, intercâmbio virtual, acompanhamento nas escolas, seminário de práticas e possível publicação de artigos na Revista Docentes.

16.1.2 Oficina para a Jornada Pedagógica das Crede/Sefor/Escolas

Aprendizagem Baseada em Projetos com Inteligência Artificial:

A oficina, destinada às Sefor, Credes e Escolas, promove a integração da Aprendizagem Baseada em Projetos com o uso ético e crítico da Inteligência Artificial. Com 4h/a de duração, aborda história, ética, criação de prompts, ferramentas de IA, competências digitais para professores e

desenvolvimento de projetos interdisciplinares que estimulam criatividade e resolução de problemas reais.

16.1.3 Olimpíadas para Professores

A. OLIMPÍADA Cearense para Professoras/es de Matemática da Rede Pública Estadual - 2ª OPMAT 2025.

A 2ª edição da OPMAT, parte do Programa Ceará Educa Mais, visa aprimorar as competências pedagógicas de professores de Matemática do Ensino Médio, promovendo inovação, planejamento colaborativo e reflexão sobre educação inclusiva e contexto das/dos estudantes. Com apoio da Seduc, UFC e Programa Cientista Chefe, ela está organizada em 4 fases (Plano de Aula, Prova, Aula e Apresentação de Estratégias), busca melhorar o ensino-aprendizagem e estimular a curiosidade científica;

B. OLIMPÍADA Cearense para Professoras/es de Língua Portuguesa da Rede Pública Estadual - 1ª OLIMPO 2025.

A 1ª OLIMPO 2025, parte do Programa Ceará Educa Mais, visa aprimorar competências pedagógicas de professores de Língua Portuguesa do Ensino Médio, promovendo inovação, planejamento colaborativo e reflexão sobre educação inclusiva e contexto das/dos estudantes. Com apoio da Seduc, UFC e Programa Cientista Chefe, a ação inclui 4 fases: Plano de Aula, Prova, Aula e Apresentação de Estratégias, fortalecendo o ensino-aprendizagem e estimulando a criatividade científica.

16.1.4 Oficinas Pedagógicas

16.1.4.1 Sequências Didáticas para o Ensino de Produção Textual

A oficina, com carga horária de 8h/a, busca fortalecer a ação pedagógica nos eixos de ensino (leitura, produção escrita, oralidade e análise linguística), promovendo reflexão crítica sobre práticas de produção textual. Além de incentivar a inovação, oferece estratégias eficientes e contextualizadas por meio de abordagens práticas na elaboração de sequências didáticas;

16.1.4.2 Robótica e Eletrônica com Arduino

A oficina visa fortalecer o uso pedagógico do Arduino em sala de aula, promovendo o desenvolvimento de habilidades em STEM. Introduz conceitos básicos de eletrônica, robótica e programação, capacitando professores para orientar estudantes em projetos com Arduino, com carga horária de 8h/a, também aborda a integração deste com outras disciplinas e discute suas vantagens, desafios e estratégias para superar possíveis obstáculos;

16.1.4.3 Robótica Educacional

A oficina visa capacitar educadores no uso da robótica educacional, tem uma carga horária de 8h/a focando nas competências em STEM e habilidades socioemocionais, abordando conceitos de robótica, eletrônica e programação, com projetos práticos, inovadores e colaborativos, discutindo estratégias de integração da robótica em diferentes disciplinas, explorando desafios e oportunidades no uso da robótica no ensino;

16.1.4.4 Metodologias Ativas

As oficinas visam fortalecer a atuação dos professores de Matemática, promovendo o uso de metodologias ativas como Sala de Aula Invertida, Aprendizagem Baseada em Projetos, resolução de problemas e Gamificação. Com carga horária de 8h cada, elas buscam desenvolver habilidades de autonomia, pensamento crítico e resolução de problemas, alinhadas à (BNCC). O objetivo é capacitar os professores a implementar projetos baseados em problemas reais, favorecendo uma aprendizagem significativa;

16.1.4.5 Poesia Brasileira

A oficina, com carga horária de 8h, busca explorar a poesia brasileira por meio da leitura, análise e produção de poesias. Ela abrange poetas de diferentes períodos históricos, analisando estrutura, temática e estilo, além de incentivar a criação poética dos participantes. O objetivo é também discutir a influência cultural e histórica nas poesias brasileiras;

16.1.4.6 Videoanálise com Smartphones para Ensino de Física e Matemática

A oficina visa promover o uso de smartphones como ferramenta educacional no ensino de Física, integrando teoria e prática por meio da videoanálise. O objetivo é facilitar o uso de aplicativos para experimentos de Física e conectar os resultados ao estudo de funções em Matemática. Além disso, busca desenvolver estratégias para tornar o ensino de Física e Matemática mais dinâmico e tecnológico e é realizada com carga horária de 8h/a;

16.1.4.7 Aprendizagem Histórica Mediada por IA e Outros Recursos Didáticos Digitais

A oficina de 4h/a parte da pesquisa (analisando fontes históricas e mobilizações narrativo-discursivas) como princípio didático norteador de uma aprendizagem histórica socioculturalmente situada, mediada por IA e outros recursos didáticos digitais, objetivando o desenvolvimento do pensamento histórico e das múltiplas dimensões da formação histórica;

16.1.4.8 IA nos Letramentos Múltiplos e na Pesquisa Escolar

A oficina parte da pesquisa, leitura e escrita como tripé didático e base operativa na produção do conhecimento escolar, utilizando-se da Inteligência Artificial e outros recursos didáticos digitais como instrumentos mediadores e facilitadores ao ensino e aprendizagem significativos nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Com duração de 4h/a visa discutir as diferenciadas aprendizagens advindas quando se associa IA aos letramentos múltiplos e à pesquisa escolar.

Estas ações são voltadas principalmente para profissionais da educação, em eventos presenciais realizados durante o ano de 2025. Para mais informações acesse: Agenda FormaCE.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO DE FREITAS SILVA, A.; ROCHA, J. G. Dilemas em torno dos conceitos/termos formação contínua e formação continuada: um diálogo com pesquisadores do Brasil, Canadá, Espanha e Portugal. **Olhares & Trilhas**, *[S. l.]*, v. 23, n. 3, p. 1143–1155, 2021. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/olharesetrilhas/article/view/61499. Acesso em: 01 de nov. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação. Ambiental, institui a Política da Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.lei.adv.br/9795-99.htm. Acesso em: 29 de jan. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 de dez. de 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em 15 de dez. de 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 abr. 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 8, de 20 de novembro de 2012.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 21 nov. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17417-ceb-2012. Acesso em: 02 Jan. 2024.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei Nº 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 de Jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 24 de jan. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP3/2004, de 10 de março de 2004**. Dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acesso em: 8 jan. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Brasília. Imprensa Oficial. 2002.

BRASIL. 2003. **Decreto Federal Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 10 de dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução CNE/CEB Nº 4/2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 824, 14 jul. 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizespara-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados. Acesso em: 24 de dez. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –PRONERA. Diário Oficial da União, Brasília, Sessão 1, 5 nov. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em: 29 de Jan.2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB Nº 13/2012**. Dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jun. 2012. Seção 1, p. 18.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer Nº 03/2018**. Dispõe sobre a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei Nº 13.415/2017. Disponível em: http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ceb-003-2018-11-08.pdf. Acesso em: 01 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario- 2022.pdf?v=4. Acesso em: 01 de Dez. 2023.

BRASIL. **Lei Nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Dispõe sobre a reforma do Ensino Médio brasileiro, Brasília DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNLD 2024** in https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/pnld-aberta-selecao-de-obras-literarias-para-educacao-infantil acesso em 06/01/2024

CEARÁ. **LEI N° 19.017, DE 03.09.24 (D.O. 05.09.24)**. ALTERA A LEI N.º 16.455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS – CCI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CEARÁ, 5 set. 2024. Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/10784-lei-n-19-017-de-03-09-24-d-o-05-09-24 . Acesso em: 2 jan. 2025.

CEARÁ. **LEI Nº 14.146, DE 25.06.08** (D.O. DE 30.06.08). Dispõe sobre a proibição do uso de equipamentos de comunicação, eletrônicos e outros aparelhos similares, nos estabelecimentos de ensino do Estado do Ceará, durante o horário das aulas. Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/download/4315_a5c541c9c04eac9d530ecf06f4da06dc. Acesso em 15 de dez. 2024.

CEARÁ. **Lei Nº 17.909, de 11 de janeiro de 2022**. Institui, no calendário oficial do estado do Ceará, a Campanha Outubro Lilás como mês de promoção e valorização da saúde mental de profissionais da educação. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17909-2022-ceara-institui-no-calendario-oficial-do-estado-do-ceara-a-campanha-outubro-lilas-como-mes-de-promocao-e-valorizacao-da-saude-mental-de-profissionais-da-educacao. Acesso em: 29 de jan. 2024.

CEARÁ. **Lei Nº 18.164, de 20 de julho de 2022** (D.O. 21.07.22). Dispõe sobre as diretrizes para a política estadual de educação contextualizada para a convivência com o semiárido. Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/7648-lei-n-18-164-20-07-2022-d-o-21-07-22#:~:text=LEI%20N%C2%BA18.-,164%2C%2020.07.2022%20(D.O.,21.07.22)&text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20AS%20DIRETRIZES%20PARA,A%20CONVIV%C3%8ANCIA%20COM%20O%20SEMI%C3%81RIDO. Acesso em: 24 de jan. 2024.

CEARÁ. **DECRETO Nº 35.369, de 31 de março de 2023**. Altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Diponível em: https://leisestaduais.com.br/ce/decreto-n-35369-2023-ceara-altera-a-estrutura-organizacional-e-dispoe-sobre-os-cargos-de-provimento-em-comissao-da-secretaria-da-educacao-do-estado-do-ceara-seduc. Acesso em: 01 de nov. 2023.

CEARÁ. **Lei Nº 17.572, de 22 de julho de 2021**. Dispõe sobre o programa “Ceará Educa Mais”, consistente em ações destinadas à estruturação, ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de gestão no âmbito da rede pública de ensino do Estado do Ceará, objetivando o aprimoramento e o fortalecimento do processo de aprendizagem. Disponível em: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17572.htm. Acesso em 04 de nov. 2023.

CEARÁ. **Documento Curricular Referencial do Ceará**. Resolução CEE Nº 497/2021. Disponível em: https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2018/06/RESOLUCAO-No-497.2021- CEE-DCRC-EM-28.12.2021-VF.pdf. Acesso em: 4 de nov. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas.**Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Genebra: ONU, 1948.

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**, 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em 02 de jan. 2025.

QUEIROZ, Fábio José Cavalcanti de; GIRÃO, Ítalo Renan Ferreira. **Educação e Semiárido**: novos olhares, novos caminhos. Fortaleza: SEDUC, 2023.

THAPA, A.; COHEN, J.; GUFFEY, S.; HIGGINS-D’ALESSANDRO, A. A review of school climate research. **Review of Educational Research**, v. 83, p. 357-385, 2013. DOI: 10.3102/0034654313483907.

ANEXOS

ANEXO 1 - Portaria de Lotação 2025

PORTARIA Nº 2906/2024 - GAB

ANEXO 2 - Portaria de Matrícula 2025

PORTARIA Nº2662/2024 – GAB

ANEXO 3:

Valor Aluno Ano Resultado (VAAR)

ANEXO 4:

Calendário Seduc 2025

ANEXO 5:

Orientações para a Jornada Pedagógica

ANEXO 6:

Orientações para uso de aparelhos eletrônicos pessoais